

-
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NONOAI/RS, 17 DE MARÇO DE 2022.

Examinei a documentação desta Licitação e EXARO parecer favorável a abertura da mesma.

NONOAI/RS 17 DE MARÇO DE 2022.

ADROALDO JOSÉ CAVASOLA

CPF N.º568.418.920-20

OAB/RS 58.043

ARTUR CEREZA

Presidente do CONISA

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação por:

CARTA CONVITE ()

TOMADA DE PREÇO ()

CONCORRÊNCIA ()

PREGÃO ELETRÔNICO (X)

REGISTRO DE PREÇOS (X)

Conforme discriminação abaixo:

PROTOCOLO N.º: 01/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONISA, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES

Autorizo a abertura do Processo de Licitação

NONOAI/RS, 17 DE MARÇO DE 2022.

ARTUR CEREZA

Presidente do CONISA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGOEIRA OFICIAL: JULIANA SLHESSARENKO WINCKLER

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 DE MARÇO DE 2022

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO – “REGISTRO DE PREÇOS”

OBJETIVO PREGAO ELETRÔNICO PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
01/2022.

Nonoai-RS, 17 DE MARÇO DE 2022

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE LICITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

NUMERO DO PROTOCOLO	001/2022
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17 DE MARÇO DE 2022. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO MURAL DO CONISA PORTAL DE COMPRAS
DATA DE REGISTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA	17 DE MARÇO DE 2022.08:00 Hrs
DATA FINAL DO REGISTRO DAS PROPOSTAS	28/03/2022 08:00 Hrs
ABERTURA E IMPRESSÃO DAS PROPOSTAS	28/03/2022– 8h01min.
HORA DE ABERTURA	28/03/2022– 8h0min
LOCAL DE ABERTURA	No site www.portaldecompraspublicas.com.br

MOTIVO:

PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO "MENOR PREÇO POR ÍTEM", PARA SELEÇÃO DE "REGISTRO DE PREÇOS" PARA AQUISIÇÃO PRODUTOS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES.

NONOAI (RS), 17 DE MARÇO DE 2022
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULIANA SLHESARENKO WINCKLER

Pregoeira Designada do CONISA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; LEI Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 42.020/02.

De acordo com o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde, **ARTUR CEREZA**

Presidente do CONISA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO PRODUTOS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS SELEÇÃO DE “REGISTRO DE PREÇOS” PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES. Nos Termos da Previsão que faz parte do presente Edital, como Anexo I, PARA O PERÍODO DE DOZE (12) MESES**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolução CONISA NR 02/2017** e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA.

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.portaldecompraspublicas.com.br, com início **28 DE MARÇO DE 2022**, com início às **08:05 HORAS**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do *site* descrito no item 1.1., até as 08h do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser retirado junto à sede do CONISA, no horário das 08h00min às 12h e 13h às 17h, na Rua PE. MANOEL GOMEZ GONZALEZ, 1450 - Nonoai – RS - Fone: (54) 3362-1547 –email: conisanonoai01@gmail.com, mediante o pagamento das referidas cópias ou por meio do site e www.portaldecompraspublicas.com.br, Demais informações poderão ser solicitadas por e-mail.

2. DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Licitação a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à aquisição por parte dos Municípios

consorciados de **PRODUTOS PRODUTOS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS** conforme estimativa, descrição e especificação constante no Anexo II– Termo de Referência ao presente Edital e terá a validade para o período de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências deste Edital e seu Anexo e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**

3.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em **Regime Judicial** ou em **Processo de Falência**, sob **Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação**, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.5 – Não poderá participar da Licitação a Licitante que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

3.6 – Fazem parte do **Processo Licitatório, REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021** os municípios consorciados do **CONISA – Consorcio Intermunicipal de Saúde: ALPESTRE, AMETISTA DO SUL, BARRA FUNDA, BARRA DO RIO AZUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, BENJAMIM CONSTANT DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CERRO GRANDE, CONSTANTINA, CRISTAL DO SUL, CRUZALTENSE, ENGENHO VELHO, GRAMADO DOS LOUREIROS, GAURAMA, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, FAXINALZINHO, LIBERATO SALZANO, MARIANO MORO, MARCELINO RAMOS, NONOAI, NOVO BARREIRO, NOVO XINGU, NOVA BOA VISTA, PLANALTO, PONTÃO, PONTE PRETA, RIO DOS INDIOS, RONDA ALTA, TRÊS PALMEIRAS, TRINDADE DO SUL, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO PEDRO DAS MISSÕES E VICENTE DUTRA, SEVERIANO DE ALMEIDA;** ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema **“PREGÃO ELETRÔNICO”**, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**

4.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.3 – O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, na cabendo ao provedor do sistema ou ao CONISA, promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 – Após o cadastro do Edital no sistema da www.portaldecompraspublicas.com.br todos os licitantes vencedores de itens deverão enviar a documentação exigida nesse Edital ao endereço indicado, no prazo máximo de **três(03)** dias úteis. Caso os respectivos participantes não efetuarem a remessa da documentação exigida, serão automaticamente desclassificados.

5.2 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüentemente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.3 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do **Sistema Eletrônico**.

5.4 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.5 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico

5.6 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem o produto que não corresponde às especificações contidas no ANEXO II deste Edital, serão desconsideradas;

5.7 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço Unitário para o item** em moeda corrente nacional, em algarismo como o máximo de **quatro** (4) casas decimais, após a vírgula;
- b) **Marcas e especificações detalhadas do objeto ofertado, conforme descrição do objeto no anexo II DESSE EDITAL.**
- c) **Obrigatoriamente, os itens deverão ser cotados pela descrição .**

- d) Na proposta de preço apresentada, contempla a inclusão de todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações atinentes. Não aceitaremos valores acima do valor de referência.
- e) Prazo de validade das propostas deverá ser de **Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias**, a contar da data da sessão deste **Pregão Eletrônico**, com ressalva no caso de haver alterações que elevem ou diminuam os custos dos serviços ou bens registrados, quando o preço poderá sofrer alterações, cabendo ao Órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
- f) A efetivação das compras dos itens constantes no **REGISTRO DE PREÇOS**, junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados, podendo ser retirados dentro do período previsto de **DOZE (12) MESES**;
- g) Prazo de Entrega: O prazo de entrega será de no máximo **QUINZE (15) dias** após a emissão da Autorização de Compra, expedida pelo Departamento de Compras do CONISA, para cada pedido efetuado, dentro do Registro de Preços;
- h) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas, 30 e 60 dias após os itens serem entregues ao consórcio.(será pela data de chegada e não pela data de emissão da nota fiscal.) Valores até 5.000,00(CINCO MIL REAIS), pagamento em uma única parcela.** O pagamento será efetuado mediante Banco Banrisul e banco Bradesco por transferência entre contas e obrigatoriamente via boleto demais agências.
- i) Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do CONISA, Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, **Nº 1450 NONOAI – RS** – CEP 99.600-000, no horário da manhã das 08h35 min., às 11h50min no horário da tarde, das 13h00min às 16h30min, de Segundas às Sextas-Feiras.
- j) Somente serão aceitos os ITENS que por ocasião de sua entrega apresentar **no mínimo 12 (doze) meses** de seu prazo de validade nos produtos .
- k) Aceitar-se-á, no máximo, **dois (2) lotes por produto**, tendo em vista a facilitar o controle, por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição. **Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal, bem como, cada ITEM deverá vir acompanhado do Laudo Técnico de Análise (Certificado de Análise) POR EMAIL e transmitir os Arquivos das Notas Fiscais em formato XML, quando solicitado a Ordem de Compra, para o e-mail: medicamentosconisa@gmail.com**, emitidos pelo fabricante seja a empresa fornecedora indústria farmacêutica ou distribuidora. O laudo analítico deverá comprovar o atendimento às

especificações previstas pela(s) farmacopéia(s) para o princípio ativo e de forma farmacêutica.

- l) O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e materiais hospitalares, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas;
- m) Caso não cumprido as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes neste Edital, sem nenhum ônus para o consórcio;
- n) Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a Contratada. Devendo providenciar no prazo máximo de **dois (6) dias úteis**, a sua substituição.
- o) Itens que forem solicitados amostras, obrigatoriamente deverão ser enviadas, sendo anuladas as que não forem enviadas para análise da comissão.

5.8 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não incorra em prejuízo aos demais licitantes.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS:

6.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES / SESSÃO:

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7.2 – Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA PRODUTO**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4 – Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor total ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7 – A etapa de lances da sessão pública será **encerrada por decisão do Pregoeiro**, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro transcorrerá o período randômico de até **TRINTA (30)** minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a **dez (10) minutos**, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa as participantes.

7.9 – Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

7.10 – Quando o proponente apresentar preço inexequível ou acima do valor de mercado, o CONISA reserva-se no direito de não efetuar a compra do medicamento, por relevante interesse público.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance atenda o Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – Será analisado o menor preço/valor sobre os materiais requisitados pela administração.

Obrigatoriamente, os itens deverão ser cotados pela descrição no anexo II desse edital termo de referência.

8.3.2 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

8.3.3 – Depois de encerradas todas as etapas da licitação, tais como propostas, lances, adjudicação e homologação, as empresas participantes não poderão mais cancelar itens, por quaisquer motivos, sob pena das sanções da legislação pertinente.

9 – HABILITAÇÃO:

9.1 – Para fins de habilitação e posteriormente ter o item adjudicado e homologado, a licitante vencedora deverá apresentar os documentos abaixo discriminados, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, depois de encerrada a disputa de preços, juntamente com a planilha dos itens vencidos, contendo os valores (unitários e totais), a descrição com as especificações de forma detalhada e a marca, em papel identificador da empresa.

Os documentos poderão ser apresentados por cópia original ou por qualquer processo de cópia autenticada. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou ainda apresentando as cópias originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio. Os documentos extraídos de sistema informatizado (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

9.2 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleições de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- e) Se a Licitante estiver enquadrada como ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP, conforme estabelece o artigo terceiro da Lei complementar 123, de 14/12/2006;

f) Declaração de impedimento de licitar em qualquer uma das esferas municipais, estaduais e ou federais.

9.3 – Documentação relativos à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de Licenciamento da empresa Licitante, perante o órgão sanitário competente da sede do licitante, para exercer as atividades compatíveis com o objeto deste certame;

b) Comprovação de autorização de funcionamento de empresa (AFE), fornecida pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União (anexar cópia da publicação), para indústria e para distribuidoras que operam com importação de pequenos produtos;

c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produto, **se houver nos itens odontológicos**, fornecido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde aos fabricantes, publicado no Diário Oficial, os quais obriga-se a repassá-los aos distribuidores;

D) Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional do órgão competente, indicando o nome e nº de inscrição do profissional;

E) Cópia do Registro dos produtos emitido pela ANVISA vigente para a data.

9.4 – Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anteriores a data fixada para a sessão de abertura da licitação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações financeiras do último exercício fiscal, apresentados na forma da resolução n 563/83, do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, acompanhado da cópia do termo de abertura e termo de encerramento do livro diário, devidamente registrado no órgão competente, onde conste o número de páginas, que demonstrem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, assinados pelo Contabilista e pelo Titular ou Representante legal da empresa com assinaturas devidamente identificadas.

9.5 – Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.6 – Declaração emitida pelo representante legal atestando que a empresa não possui no quadro societário servidor públicos da ativa e/ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

9.7 – Relatório de consulta negativa(contendo razão social e cnpj) junto ao cadastro nacional das empresas inidôneas e suspensas - CEIS, através do endereço eletrônico <http://www.portaldecompras.gov.br/sancoes/ceis>, emitido nos últimos 10(dez) dias.

9.8 – Certidão negativa de licitante inidôneas , em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seus sócios CPF, emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO: CERTIDAO>

9.8.1 – Declaração assinada pelo representante legal da empresa que disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

9.9 _ Para efeito de adjudicação deste Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS., o Pregoeiro, podendo, se julgar necessário, solicitar AMOSTRAS dos produtos. Ocorrendo a desclassificação dos produtos da empresa vencedora, realizará nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço dos itens. Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação à empresa.

9.9.1 – A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, deverão ser enviados no prazo de 2 (duas) horas a ser informado e aberto pelo pregoeiro no chat da sessão. Para o e-mail conisa nonoai01@gmail.com. O não envio dos mesmos no prazo estipulado, ira ensejar na inabilitação da licitante. Sendo que deverão ainda enviar toda documentação solicitada em edital via correios ou protocolizados no CONISA, na cidade de Nonoai-RS, no prazo de até três **(3) dias úteis** após o encerramento dos Lances (Disputa de Preços) - **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, em envelope fechado e rubricado, solicitamos ainda o

envio do código de rastreio do mesmo para evitar qualquer transtorno no processo, caso não seja cumprido a referida solicitação entenderemos que o mesmo será entregue pessoalmente, sendo que o prazo deverá ser cumprido sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

AO CONISA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO NRº 01/2022– REGISTRO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.9.2 – *A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a respectiva procuração, em poderes específicos para este fim.*

9.9.3 – A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao Órgão Público.

10 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois (2) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.2 – Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito (48) horas.

10.3– Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Caberá recurso nos casos previstos **na Lei nº 10.520/02**, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.2– A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante que sejam revistos pelo Pregoeiro.

11.3 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de (3) dias úteis para a apresentação das razões

do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

11.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 – Não serão conhecidos os recurso interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por correios ou entregues pessoalmente.

11.8 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12– ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

12.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:

13.1 – **Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante;**

13.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE;**

13.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS.**

13.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até **cinquenta por cento (50%)** do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

13.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante vencedor;

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita as seguintes penalidades:

14.2 – Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, será aplicada multa de **20% (Vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;

14.3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de até **50% (cinquenta por cento)**, calculada sobre o valor do objeto não entregue;

14.4 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois (2) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

14.5 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

14.6– Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo pra de até cinco (5) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

14.7 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.8 – A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

15 – RECISÃO:

A rescisão das obrigações decorrentes do presente **Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS**, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão por conta da dotação da Empresa licitante.

17 – PAGAMENTO:

17.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas, 30 e 60 dias após os itens serem entregues ao consórcio.(será pela data de chegada e não pela data de emissão da nota fiscal.) Valores até 5.000,00(CINCO MIL REAIS), pagamento em uma única parcela. O pagamento será efetuado mediante Banco Banrisul e banco Bradesco por transferência entre contas e obrigatoriamente via boleto demais agências.

- a) 17.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

18– DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Comissão de Licitações e Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

18.2 – A critério da Administração do CONISA, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

18.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do CONISA;

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O CONISA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, técnicos ou quaisquer outros.

18.7 – Não havendo expediente no CONISA na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

18.8 – O CONISA se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie;

18.9 – Impedimentos de Participação na Licitação:

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração pública.

9 – Integra este Edital

**ANEXO I- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA- OBJETO COM DESCRITIVO**

**ANEXO I MINUTA DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

Aos -----, às -----horas e ----- minutos, na sede do CONISA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.987.787/0001-90, situada na Rua Pe. Manoel Gomes Gonzalez,1450 em Nonoai/RS, CEP 99.600-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ARTUR CEREZA**

, tendo como partícipes o CONISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde, compreendendo os Municípios de ALPESTRE, AMETISTA DO SUL, BARRA FUNDA, BOA VISTA DAS MISSÕES,CARLOS GOMES, CERRO GARNDE, CENTENÁRIO CONSTANTINA, CRISTAL DO SUL,CRUZALTENSE, ENGENHO VELHO,BENJAMIM CONSTANTE DO SUL, FAXINALZINHO,IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, GAURAMA, GRAMADO DOS LOUREIROS, LIBERATO SALZANO, NONOAI, NOVO BARREIRO, NOVO XINGU, NOVA BOA VISTA, PLANALTO,PONTÃO,PONTE PRETA, RIO DOS INDIOS, RONDA ALTA, TRÊS PALMEIRAS, TRINDADE DO SUL, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO PEDRO DAS MISSÕES , SEVERIANO DE ALMEIDA, VICENTE DUTRA E MARIANO MORO;

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):,

_____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00 estabelecida na cidade de _____, na Rua _____, nº 0000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. _____, portadora do CPF nº 000.000.000.00 e da cédula de identidade nº 000000000, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 001/2022**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PRODUTOS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o CONISA não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CONISA, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CONISA. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 001/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 001/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável pelo CONISA:

b) Prazo de entrega: no máximo 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento do pedido de autorização de fornecimento de medicamento devidamente numerado.

c) Local e Horário de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, Nº 1450, NONOAI – RS - Fone: (54) 3362-1547 das 08h30min até as 11h30min e das 13h00min às 16h30 min.

d) Prazo de validade: Os produtos entregues deverão apresentar **PRAZO DE VALIDADE** de no mínimo 01 (um) ano a partir da data da entrega.

e) A entrega e o descarregamento dos produtos é de responsabilidade da licitante vencedora.

f) Aceitar-se-á no máximo **dois (2) lotes por produto**, tendo em vista a facilitar o controle por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição. Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da nomenclatura comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal Eletrônica, bem como, cada medicamento deverá vir acompanhado do Laudo Técnico de Análise (Certificado de Análise) POR EMAIL e transmitir os arquivos das Notas Fiscais em formato XML, quando solicitado a Ordem de Compra, para o e-mail: **medicamentosconisa@gmail.com** , emitidos pelo fabricante seja empresa fornecedora indústria farmacêutica ou distribuidora. O laudo analítico deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopéia, para o princípio ativo e de forma farmacêutica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

p) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas, 30 e 60 dias após os itens serem entregues ao consórcio.(será pela data de chegada e não pela data de emissão da nota fiscal.) Valores até 5.000,00(CINCO MIL REAIS), pagamento em uma única parcela.** O pagamento será efetuado mediante Banco Banrisul e banco Bradesco por transferência entre contas e obrigatoriamente via boleto demais agências.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CONISA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a - **Advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b – Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, será aplicada **multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;
- c – **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;
- d – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- e – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos, **impedido de**

contratar com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

f – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II - Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais de Saúde, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave;

g - A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

h - Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

III - Impedimentos de Participação na Licitação:

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente,

poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CONISA para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

- a- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- b - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

- a - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 001/2022** e a proposta da empresa: _____ . classificada em 1º lugar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Nonoai/ RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 001/2022.

ARTUR CEREZA

Presidente do CONISA

EMPRESA:

Representante Legal

ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA- OBJETO COM DESCRITIVO

1;abaixador de lingua - de madeira - pcte c/ 100 - pacote
unidade;46082;unidade;8,1000;103315
2;abridor de boca adulto - de borracha unid.
unidade;574;unidade;8,0300;103695
3;abridor de boca infantil - de borracha
unidade;528;unidade;8,0300;103696
4;absorvente feminino com abas laterias, cobertura com furinhos que
absorvem mais
rapido, anatomico, tripla proteção, pcote com 24 unidades
unidade;12000;unidade;0,9000;105221
5;absorvente feminino , cobertura com furinhos que absorvem mais
rapido, anatomico,
tripla proteção, pcote com 24 unidades
unidade;8000;unidade;0,6900;105222
6;absorvente feminino , cobertura com furinhos que absorvem mais
rapido, anatomico,
tripla proteção, pcote com 12 unidades
unidade;8000;unidade;0,6900;105223
7;absorvente feminino com abas laterias, cobertura com furinhos que
absorvem mais
rapido, anatomico, tripla proteção, pcote com 12 unidades
unidade;12000;unidade;0,9000;105224
8;acido fosforico gel 37 % tixotropico. envelope c/ 3 seringas de 2.5
ml envelope
unidade;2129;unidade;2,9700;103697
9;acido poliacrilico 11.5 % para limpeza e condicionamento da
superficie dental
para aplicacao de ionomero de vidro -frasco c/ 10 ml.
unidade;55;unidade;3,0000;103698
10;acidos graxos essenciais 100 ml frasco;6253;frasco;3,5500;105143
11;adesivo dentario fotopol. c/ carga nanometrica de 5nm. -frasco
unico. c/ 6
g. e copolimero de acido polialcenoico - tampa flip top cor laranja.
frasco;299;unidade;141,0000;103699
12;afastador cirurgico minessota. ;64;unidade;11,1800;103702
13;afastador de farabeuf 14 cm. peça;53;unidade;11,1800;103703
14;agua destilada - 1 litro - frasco
unidade;980;unidade;10,0000;103316
15;agua destilada 5 litros - frasco
unidade;1617;unidade;17,8700;103317
16;agua oxigenada 1 litro - frasco;999;frasco;3,7000;103128
17;agua oxigenada 10 vol - litro unidade;52442;unidade;14,5200;103318
18;agulha - desc 25 x 7 - caixa c/100 - caixa
unidade;123018;unidade;0,1440;103319
19;agulha - desc 25 x 8 - caixa c/ 100 - caixa unidade
;199995;unidade;0,1440;103320
20;agulha - desc 25 x 6 - cx c/ 100 - caixa
unidade;90131;unidade;0,1440;103321
21;agulha - desc 13 x 45 - caixa c/ 100 - caixa
unidade;84812;unidade;0,1440;103322
22;agulha - desc 30 x 8 - caixa c/ 100 - caixa
unidade;83449;unidade;0,1440;103323
23;agulha - desc 40 x 12 - caixa c/ 100 - caixa
unidade;117541;unidade;0,1440;103324
24;agulha - desc 20 x 55 - caixa c/ 100 - caixa
unidade;88333;unidade;0,1440;103325
25;agulha descart p/ aplicacao de insulina com caneta confeccionada em
aco inox
atoxica com biseltrifacetado tendo 4 mm de comprimento e 023 mm de
diametro -
compativel c/ todas as canetas disponiveis no mercado - caixa c/ 100
unid - caixa
unidade;175051;unidade;0,3230;103327

26;agulha desc. p/ anestesia curta 30 g- compr. 25 mm- gravacao. marca. tamanho. lote e vali. caixa;61082;unidade;0,3200;103704

27;agulha desc. p/ anestesia longa 27 g- comp 38.1 mm c/gravacao de marca. tamanho. lote e va. caixa;60614;unidade;37,0000;103705

28;agulha p/canula de aspiracao p/uso endod. - grossa. unidade;420;unidade;0,2500;103706

29;agulha para caneta de insulina descart aco inox atoxica com biseltrifacetado - tamanho 127 mm x 033 mm (29g 1/2)compativel com todas as canetas disponiveis no mercado- caixa c/ 100 unid - caixa unidade;28100;unidade;0,3200;103328

30;agulha para caneta de insulina descart aco inox atoxica com biseltrifacetado - tamanho 8 mm x 025 mm (31 g 3/16) compativel com todas as canetas disponiveis no mercado caixa c/ 100 s - caixa unidade;27000;unidade;0,3100;103329

31;agulha para caneta de insulina descart aco inox atoxica com biseltrifacetado - tamanho 5 mm x 025 mm (31g 3/16) compativel com todas as canetas disponiveis no mercado - caixa c/ 100 unid - caixa unidade;27000;unidade;0,2800;103330

32;alavanca apical n 301. unidade;20;unidade;32,0000;103710

33;alavanca apical aguda n 302 unidade;27;unidade;32,0000;103711

34;alavanca heinderbrink n 01. peca unidade;7;unidade;32,0000;103707

35;alavanca pott 1l. peca unidade;34;unidade;27,0900;103708

36;alavanca pott 1r peca unidade;10;unidade;32,0000;103709

37;alavanca seldin 1-r peca;20;unidade;27,0900;103713

38;alavanca seldin n 2 unid;22;unidade;27,0900;103714

39;alavanca seldin infantil - 1-l peca;23;unidade;27,0900;103715

40;alavanca seldin infantil - 1-r peca;23;unidade;27,0900;103716

41;alcool 70° liquido 5 litros;11760;frasco;54,1700;105152

42;alcool 70° gel 5 litros frasco;8467;frasco;41,9000;105153

43;alcool gel - frasco de 480g;18637;frasco;6,5000;103130

44;alcool gel 70 % 1 litro - litro;21233;unidade;28,0600;103331

Página 1

conisac_CORRETO

45;alcool iodado 01 % - litro;6295;unidade;13,7400;103332

46;alginato geltrate plus - possui presa rapida e consistencia media. e certificado pelo ada. caracteristicas tixotropicas. escoamento e elasticidade - pacete. c/ 454 gr. pacote;898;unidade;59,6300;103717

47;alginato hydrogun 5 453 gr unidade;352;unidade;70,0000;105205

48;algodao hidrofilo rolos de 500g - ;9373;unidade;23,5000;103119

49;algodao hidrofilo em rolinhos - pct. c/ 100 pacote;5185;unidade;2,3500;103718

50;alicate ortodontico corte de amarelho - 12 cm. c/ponta de videa;7;unidade;144,0000;103720

51;alicate ortodontico n 121 peca;7;unidade;103,2200;103721

52;alicate ortodontico n 139 peca;7;unidade;103,2200;103722

53;alicate perfurador ainsworth peca;7;unidade;91,9800;103719

54;almotolia 125ml transparente bico reto - ;379;unidade;2,7800;103120

55;almotolia capacidade 250 ml - transparente - bico reto - ;948;unidade;4,3000;103335

56;almotolia capacidade 250 ml - cor escura - bico reto - ;666;unidade;4,4500;103336

57;alveolotomo unid.;25;unidade;112,0200;103723

58;amalgama - 2 porcoes - capsulas - c/ 45 % de prata - 24 % de cobre e 31 % de estanho - isento de fase gama ii - isenta de zinco - c/ selo de certificacao da ada - mercurio na proporcao 1:1 cx. c/ 50 pote;1222;unidade;3,9000;103724

59;amalgama - 1 porcao - capsulas - c/ 45 % de prata. 24 % de cobre e 31 % de estanho- isento de zinco e fase gama ii c/ selo de certificacao da ada - frasco c/ 50 caps. pote;1374;unidade;3,1600;103725

60;amalgama 3 doses unidade;1530;unidade;4,8000;105204
61;ambu para oxigenio adulto - produzido em silicone e autoclavavel -
peca
unidade;49;unidade;238,0000;103337
62;ambu para oxigenio - infantil produzido c/silicone e autoclavavel -
peca;39;unidade;238,0000;103338
63;ambu para oxigenio - neo natal produzido c/silicone e autoclavavel
-
peca;41;unidade;382,5000;103339
64;anestesico lidocaina spray 10 % pote;675;unidade;131,0000;103726
65;anestesico cloridrato de lidocaina 2% c/ epinefrina -1:100.000 cx
c/ 50
tubetes de cristal caixa;3000;unidade;75,0000;103727
66;anestesico cloridrato de mepivacaina 3% s/vaso - isento de
metilparabeno cx.c/
50 tubetes de caixa;1600;unidade;2,8900;103728
67;anestesico cloridrato de prilocaina 3% c/ noripinefrina - cx. c/ 50
tubetes de
cristal envolv caixa;1330;unidade;2,3200;103729
68;anestesico injet. articaina 4 % c/vaso constritor (epinefrina
1:200.000) -
isento de metilp caixa;2622;unidade;2,6400;103730
69;anestesico injet. mepivacaina 2% c/ vasoconstritor (epinefrina
1:100 000) -
isento de metilparabeno - caixa c/ 50 tubetes de cristal envolvidos c/
lacre de
protecao caixa;2340;unidade;3,7800;103731
70;anestesico topico c/ 20 % de benzocaina c/sabor tutti-frutti - pote
c/ 12 gr.
pote;842;unidade;8,6100;103732
71;antiseptico bucal sem alcool - 1 litro - c/registro na anvisa
frasco;381;unidade;8,4500;103733
72;aparelho de nebulizacao/inalacao - portatil bi-volt -
;148;unidade;205,0000;103340
73;aparelho de pressao aneroide - adulto c/ presilha metalica c/
garantia minima de
2 anos - unidade;187;unidade;78,0000;103341
74;aparelho de pressao aneroide - infantil c/ velcro. nylon. c/
garantia minima de
2 anos - unidade;91;unidade;65,0000;103342
75;aparelho de pressao aneroide - large(obeso) c/ velcro. nylon. c/
garantia minima
de 2 anos - unidade;90;unidade;88,0000;103343
76;aparelho de pressao aneroide - adulto c/ velcro. nylon. c/ garantia
minima de 2
anos - unidade;329;unidade;95,0000;103344
77;aparelho de pressao aneroide - large (obeso) c/ presilha metalica -
c/garantia
mãnima de 2 anos - unidade;72;unidade;90,0000;103345
78;aparelho de pressao digital automãtico de pulso -
;163;unidade;99,1200;103346
79;aplicador vaginal descart 5 gr - unidade;3810;unidade;2,0000;103347
80;arco de yong metalico peca;30;unidade;33,0000;103734
81;arco plastico p/ isolamento absoluto - adulto
;30;unidade;11,0000;103735
82;arco plastico p/ isolamento absoluto - infantil
;30;unidade;10,0000;103736
83;aspirador cirurgico 3 metros - ;24;unidade;5190,0000;103122
84;atadura crepon 10cm x 18 m c/ 13 fios - peso minimo 218 gr -devera
possuir
registro na anvisa pcte c/ 12 unid - pacote -
unidade;34835;unidade;4,1600;103348
85;atadura crepon 12cm x 18 m c/ 13 fios - peso minimo 260 gr - devera
possuir
registro na anvisa pct c/ 12 unid pacote - pacote
unidade;37830;unidade;3,3700;103349
Página 2
conisac_CORRETO
86;atadura crepon 15cm x 18 m c/ 13 fios - peso minimo 327 gr- devera
possuir

registro na anvisa pcte c/ 12 unid - pacote
 unidade;23525;unidade;1,0500;103350
 87;atadura crepon 20 cm x 18 m c/13 fios - peso minimo 428 gr -devera
 possuir
 registro na anvisa . pcte c/ 12 unid â€“
 pacote;23600;unidade;5,0000;103351
 88;atadura crepon 6 cm x 18 m c/ 13fios- peso minimo 133 gr -devera
 possuir
 registro na anvisa .pct c/12 unid - pacote;30030;unidade;0,4100;103352
 89;atadura crepon 8 cm x 18 m c/ 13fios- peso minimo 178 gr - devera
 possuir
 registro na anvisa .pct c/12 unid pacote -
 pacote;27790;unidade;0,6800;103353
 90;atadura crepom cor natural de 22 fios/cm!, largura 05cm,
 comprimento 2m em
 repouso, medida minima estendida 4,55m. quando estendida sua largura
 permanece
 constante, lavavel (indicações no rotulo), composta de algodao 65%
 poliester 32%
 elastano 3% absorvente, macia e resistente, suave, nao irrita a pele.
 não esteril.
 utilizada para varios tipos de enfaixamentos, na fixacao de curativos
 e na
 prevencao contra contusões e atividades esportivas terapeutica. possui
 acabamento
 nas laterais e extremidades evitando o desfiamento do proprio tecido e
 aumentando a
 sua durabilidade. devera ter registro
 anvisa;5060;unidade;2,4000;103356
 91;atadura crepom cor natural de 22 fios/cm!, largura 08cm,
 comprimento 2m em
 repouso, medida minima estendida 4,55m. quando estendida sua largura
 permanece
 constante, lavavel (indicações no rotulo), composta de algodao 65%
 poliester 32%
 elastano 3% absorvente, macia e resistente, suave, nao irrita a pele.
 não esteril.
 utilizada para varios tipos de enfaixamentos, na fixacao de curativos
 e na
 prevencao contra contusões e atividades esportivas terapeutica. possui
 acabamento
 nas laterais e extremidades evitando o desfiamento do proprio tecido e
 aumentando a
 sua durabilidade. devera ter registro
 anvisa;10210;unidade;2,6000;103357
 92;atadura crepom cor natural de 22 fios/cm!, largura 10cm,
 comprimento 2m em
 repouso, medida minima estendida 4,55m. quando estendida sua largura
 permanece
 constante, lavavel (indicacies no rotulo), composta de algodao 65%
 poliester 32%
 elastano 3% absorvente, macia e resistente, suave, nao irrita a pele.
 não esteril
 .utilizada para varios tipos de enfaixamentos, na fixacao de curativos
 e na
 prevencao contra contusies e atividades esportivas terapeutica. possui
 acabamento
 nas laterais e extremidades evitando o desfiamento do proprio tecido e
 aumentando a
 sua durabilidade. devera possuir registro na
 anvisa;4260;unidade;3,3800;103358
 93;atadura crepom cor natural de 22 fios/cm!, largura 12cm,
 comprimento 2m em
 repouso, medida minima estendida 4,55m, quando estendida sua largura
 permanece
 constante, lavavel (indicacies no rotulo), composta de algodao 65%
 poliester 32%
 elastano 3% absorvente, macia e resistente, suave, nao irrita a pele.
 não esteril.

utilizada para varios tipos de enfaixamentos, na fixacao de curativos e na prevencao contra contusies e atividades esportivas terapeutica. possui acabamento nas laterais e extremidades evitando o desfiamento do proprio tecido e aumentando a sua durabilidade. devera possuir registro na anvisa;4710;unidade;4,1000;103359

94;atadura crepom cor natural de 22 fios/cm!, largura 15cm, comprimento 2m em repouso, medida minima estendida 4,55m. quando estendida sua largura permanece constante, lavavel (indicacies no rotulo), composta de algodao 65% poliester 32% elastano 3% absorvente, macia e resistente, suave, nao irrita a pele. não esteril. utilizada para varios tipos de enfaixamentos, na fixacao de curativos e na prevencao contra contusies e atividades esportivas terapeutica. possui acabamento nas laterais e extremidades evitando o desfiamento do proprio tecido e aumentando a sua durabilidade. produto nao esteril, contem orientacies de lavagem no rotulo. devera possuir registro na anvisa;3800;unidade;4,1000;103360

95;atadura crepom cor natural de 22 fios/cm!, largura 20cm, comprimento 2m em repouso, medida minima estendida 4,55m, quando estendida sua largura permanece constante, lavavel (indicacies no rotulo), composta de algodao 65% poliester 32% elastano 3% absorvente, macia e resistente, suave, nao irrita a pele. não esteril.

utilizada para varios tipos de enfaixamentos, na fixacao de curativos e na prevencao contra contusies e atividades esportivas terapeutica. possui acabamento nas laterais e extremidades evitando o desfiamento do proprio tecido e aumentando a sua durabilidade. devera possuir registro na anvisa;3700;unidade;3,8000;103363

96;atadura de crepe 13 fios 06cm de largura x 1,80 metros em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 42,8 gramas por , confeccionada em tecido com no máximo 80% de algodão, 16% poliester e 4% de elastano, fios de alta torããfo, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparencia uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas individualmente. pacote com 12 und unidade devera possuir registro na anvisa;19215;unidade;1,8000;103123

97;atadura de crepe 13 fios 10cm de largura x 1,80 metros em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 42,8 gramas por , confeccionada em tecido com no máximo 80% de algodao 16% poliester e 4% de elastano, fios de alta torããfo, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparencia uniforme, bordas devidamente

Página 3
conisac_CORRETO

acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas individualmente. pacote 12 und unidade de vera possuir registro na anvisa;22020;unidade;2,0000;103124

98;atadura de crepe 13 fios 15cm de largura x 1,80 metros em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 42,8 gramas por , confeccionada em tecido com no máximo 80% de algodão, 16% poliester e 4% de elastano, fios de alta torããfo, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparencia uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas individualmente. pacote 12 und unidade de vera possuir registro na anvisa;24720;unidade;2,2000;103125

99;atadura de crepe 13 fios 20cm largura x 1,80 metros em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 42,8 gramas por , confeccionada em tecido com no máximo 80% de algodão, 16% poliester e 4% de elastano, fios de alta torããfo, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparencia uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas individualmente. pacote 12 und unidade de vera possuir registro na anvisa;22940;unidade;2,5000;103126

100;atadura elastica 10 cm x 220 m -pct c/ 12 - pacote unidade;8900;unidade;5,0000;103354

101;atadura elastica 15 cm x 220 m-pct c/ 12 - pacote unidade;11000;unidade;7,4500;103355

102;atadura ortopedica 12 cm 13 fios - pcte c/ 12 unid - pacote;3700;unidade;5,8500;103361

103;atadura ortopedica 15 cm 13 fios - pcte c/ 12 unid - pacote;3750;unidade;3,2300;103362

104;avental - ;21600;unidade;2,9000;103127

105;avental cirurgico descartavel - em polipropileno - c/manga - tamanho g ;12630;unidade;4,1400;103737

106;avental cirurgico descartavel - em polipropileno - c/manga - tamanho m ;10830;unidade;4,1400;103738

107;avental de chumbo p/ protecao rx - modelo plumbifero com protecao de tireoide - adulto ;2;unidade;629,9800;103739

108;babeiro de papel descartavel - pct. c/ 100;2454;unidade;1,0000;103741

109;babeiro plastico p/ adulto unid;254;unidade;2,5000;103742

110;bacia hospitalar inox redonda 35 cm x 7 cm unid - ;29;unidade;120,0000;103364

111;balanca pediatrica digital para pesagem de criancas menores de 2 anos de idade capacidade de pesagem de no minimo 15 kg - precisao de pesagem de 10 gr - construida em material resistente e de facil limpeza - com bandeja tipo concha anatomica fabricada com material resistente. metal ou acrilico. c/forro ou colchonete pes regulaveis revestidos de material antiderrapante - aferida e certificada pelo

inmetro - chave seletora 110/220 v - ;28;unidade;975,0000;103365
 112;balança plataforma digital para pesagem de pessoas adultas -
 capacidade de
 pesagem de no minimo 200 kg - precisao de pesagem de 100 gr -
 construida em material
 resistente e de facil limpeza - com plataforma para apoio dos pes
 fabricada com
 material antiderrapante e resistente. pes regulaveis revestidos de
 material
 antiderrapante - aferida e certificada pelo inmetro - chave seletora
 110/220 v -
 unidade;29;unidade;856,0000;103366
 113;bandagem não aderente composta de algodão e poliester. impregnada
 uniformemente
 com creme hidratante à base de ácidos graxos poliinsaturados (óleo de
 girassol) e
 poliaminopropil biguanida 0,1%, livre de óxido de zinco que se adapta
 aos contornos
 da perna suavemente, permanecendo flexível. medindo 10,2cm por 9,14m.
 deverá estar
 registrado como produto médico para saúde, classe de risco
 iv.;3500;unidade;34,0000;105170
 114;bandagem não aderente composição água purificada, atadura,
 glicerina, goma
 arábica, goma guar, goma xantana, imidazolidinilureia, metilparabeno,
 óleo de
 rícino, óxido de zinco, petrolato, polawax nfe propilparabeno medida
 10,2cm x 9,14m
 classe de risco iv.;3530;unidade;28,0000;105177
 115;bandeja inox lisa p/ instrumental 22 x 9 x1.5 cm
 ;147;unidade;35,0000;103743
 116;bicarbonato de sodio p/ apar. de profilaxia frasco 200 gr.
 unidade;1108;unidade;2,3700;103746
 117;bolsa para medicamentos 7 sinais vitais, 7 vias
 areas;63;unidade;450,0000;103132
 118;broca aco p/ baixa rot. esf. n 04 - 28 mm
 ;667;unidade;6,0600;103747
 119;broca aco p/ baixa rot. esf. n 06 - 28 mm unid.
 unidade;993;unidade;6,0000;103748
 120;broca aco p/ baixa rot. esf. n 02 - 22 mm
 unidade;564;unidade;6,0000;103749
 121;broca aco p/ baixa rot. esf. n 02 - 28 mm.
 unidade;428;unidade;6,0000;103750
 Página 4
 conisac_CORRETO
 122;broca aco p/ baixa rot. esf. n 05 - 28 mm
 unidade;496;unidade;6,0000;103751
 123;broca aco p/ baixa rot. esf. n 08 - 28 mm unid.
 unidade;598;unidade;6,0000;103752
 124;broca aco p/ baixa rot. esf. n 1/2 - 22 mm
 unidade;396;unidade;6,0000;103753
 125;broca aco p/ baixa rot. esf. n 1/2 - 28 mm
 unidade;392;unidade;6,0000;103754
 126;broca aco p/ baixa rotacao n 014 - 22 mm
 unidade;437;unidade;6,0000;103755
 127;broca aco p/ baixa rotacao n 014 - 28 mm
 unidade;487;unidade;6,0000;103756
 128;broca aco p/ baixa rotacao n 016 - 22 mm
 unidade;427;unidade;6,0000;103757
 129;broca aco p/ baixa rotacao n 016 - 28 mm
 ;327;unidade;8,0000;103758
 130;broca aco p/ baixa rotacao n 018 - 22 mm
 ;337;unidade;8,0000;103759
 131;broca aco p/ baixa rotacao n 018 - 28 mm
 ;282;unidade;8,0000;103760
 132;broca aco p/ baixa rotacao n 023 - 22 mm
 unid.;282;unidade;8,0000;103761
 133;broca aco p/ baixa rotacao n 023 - 28 mm
 unid.;277;unidade;8,0000;103762
 134;broca carbide n 57 ;279;unidade;8,0000;103763

135;broca carbide n 245 ;272;unidade;15,6000;103764
136;broca carbide n 330 ;272;unidade;15,6000;103765
137;broca carbide esferica n 1 ;292;unidade;8,0000;103766
138;broca carbide esferica n 2 ;282;unidade;8,0000;103767
139;broca carbide linha ca esferica. 28 mm n ca6
;317;unidade;8,0000;103768
140;broca carbide linha ca esferica. 22 mm n ca6
unid.;721;unidade;8,0000;103769
141;broca cirurgica zekrya 23 mm unid.;359;unidade;13,7000;103772
142;broca cirurgica zekrya 28 mm unid.;395;unidade;15,9200;103773
143;broca de alta rot. fg n 4 - 22 mm ;348;unidade;7,0500;103774
144;broca de alta rot. fg n 6 - 28 mm ;368;unidade;9,8000;103776
145;broca de alta rot. fg n 8 - 22 mm ;696;unidade;15,6000;103777
146;broca de alta rot. fg n 8 - 28 mm ;359;unidade;10,5600;103778
147;broca de alta rotacao n 245 ;319;unidade;17,0500;103779
148;broca de alta rotacao n 702 ;299;unidade;12,5000;103780
149;broca de baixa rot. esferica n 4 - 22 mm
;384;unidade;6,0500;103781
150;broca de baixa rot. esferica n 8 - 22 mm
unidade;481;unidade;12,2900;103783
151;broca de baixa rotacao esf. n 3 - 22 mm
;396;unidade;15,2200;103784
152;broca de baixa rotacao esf. n 3 - 28 mm
;406;unidade;15,2200;103785
153;broca de baixa rotacao esf. n 5 - 22 mm
;396;unidade;12,3900;103786
154;broca de batt n 0.16 ;240;unidade;15,2200;103787
155;broca de batt n 0.12 ;240;unidade;15,0000;103788
156;broca de batt n 0.14 ;240;unidade;10,0900;103789
157;broca endo z - 22 mm ;246;unidade;15,2200;103790
158;broca endo z - 25 mm unid.;247;unidade;29,0000;103791
159;broca gates n 1 - 28 mm ;296;unidade;11,0100;103792
160;broca gates n 2 - 28 mm ;288;unidade;8,1700;103793
161;broca gates n 3 - 28 mm ;284;unidade;12,0500;103794
162;broca largo peeso - 28 mm n 1 ;240;unidade;15,6000;103795
163;broca largo n 1 - 28 mm unid;242;unidade;14,2000;103796
164;broca largo n 2 - 28 mm ;242;unidade;15,6000;103797
165;broca largo n 3 - 28 mm ;242;unidade;15,6000;103798
166;broca largo peeso - 28 mm n 2 ;240;unidade;20,4500;103799
167;broca largo peeso - 28 mm n 3 unid.;240;unidade;20,4500;103800
168;broca p/ peca reta carbide tronco conica n 701
;276;unidade;8,2100;103801
169;broca p/ peca reta carbide tronco conica n 702
peca;286;unidade;15,9300;103802
170;broca p/ peca reta carbide tronco conica n 703
peca;286;unidade;15,0000;103803
171;broqueiro autoclavavel p/ peca de mao - 15 furos
unid.;215;unidade;27,0400;103806
172;broqueiro autoclavavel p/brocas de baixa rotacao - 21 furos
unid.;452;unidade;17,7500;103807
173;brunidor n 29 ;27;unidade;17,4000;103808
174;brunidor n 33 unid.;27;unidade;12,1900;103809
175;bulbo de aspiracao 2 - ;50;unidade;11,9700;103133
176;cabo p/ espelho em aluminio ;580;unidade;6,7700;103810
177;cabo para bisturi n 3 ;641;unidade;21,3000;103811
178;caixa metalica p/ instrumental 18x8x5 cm - lisa
unid.;61;unidade;35,0000;103812
179;caixa metalica p/ instrumental 26x12x6 cm - perfurada
;84;unidade;58,0000;103813
180;caixa reveladora p/ rx odontologico
unid;30;unidade;125,0000;103815
181;canula - conjunto de aspiracao endodontica c/4 pecas
conjunto;10079;unidade;19,0000;103816
182;canula de guedel nãº 0 60 mm - ;10012;unidade;2,2500;103367
183;canula de guedel nãº 1 700 mm - ;10012;unidade;2,5000;103368
184;canula de guedel nãº 2 900 mm - ;10012;unidade;2,5000;103369
185;canula de guedel no 3 10 mm - ;10012;unidade;2,5000;103370
Página 5
conisac_CORRETO
186;canula guedel 0 - 4,5cm - ;12;unidade;2,5000;103134

187;canula guedell 1 - 5,5cm - ;12;unidade;3,0000;103135
 188;canula guedell 2 - ;32;unidade;3,0000;103136
 189;canula guedell 3 - 8cm - ;32;unidade;3,0000;103137
 190;canula guedell 4 - 10.5cm - ;32;unidade;3,0000;103138
 191;canula guedell 5 - 11cm - ;32;unidade;3,0000;103139
 192;canula traqueostomia 10,0mm - ;42;unidade;65,0000;103140
 193;canula traqueostomia 6,0mm - ;42;unidade;65,0000;103141
 194;canula traqueostomia 8,0mm - ;42;unidade;65,0000;103142
 195;canula traqueostomia 9,0mm - ;42;unidade;65,0000;103143
 196;capa protetora para escova dental ;100;unidade;0,1000;103817
 197;capas p/ seringa triplice - cx. c/ 100 unid.
 caixa;590;unidade;22,6100;103818
 198;cariostatico 10 % - frasco c/ 10 ml
 frasco;130;unidade;13,2400;103819
 199;cariostatico 12 % - 10 ml frasco;147;unidade;13,2400;103820
 200;cariostatico 30 % - 10 ml frasco;102;unidade;13,2400;103821
 201;cateter intravenoso 14 - ;43855;unidade;1,1800;103144
 202;cateter intravenoso 16 - ;12265;unidade;1,1800;103145
 203;cateter intravenoso 18 - ;29850;unidade;1,2300;103146
 204;cateter intravenoso 20 - ;18420;unidade;1,2500;103147
 205;cateter intravenoso 22 - ;29910;unidade;1,2000;103148
 206;cateter intravenoso periferico nã° 14 com dispositivo de segurança
 que permite
 retracao da agulha para evitar acidentes com perfurocortantes
 atendendo a nr 32 -
 dispositivo intravenoso esteril atoxico e apirogenico biocompativel
 descartavel
 canula transparente de insercao firme e controlada ser flexivel com
 parede fina
 lisa e ponta levemente afunilada sem efeito memoria radiopaco com
 camara de refluxo
 transparente permitir visualizacao rapida da confirmacao do cateter na
 veia
 empunhadura que permita manuseio seguro firmeza na execucao do
 procedimento
 insercao facil conector universal dispositivo de segurança que permite
 retrair a
 agulha para evitar acidentes com perfurocortantes atendendo a nr 32
 agulha
 siliconizada com bisel trifacetado paredes finas com adequada
 angulacao e perfeita
 afiacao sem rebarbas - - ;15670;unidade;1,9900;103371
 207;cateter intravenoso periferico nã° 20 com dispositivo de segurança
 que permite
 retracao da agulha para evitar acidentes com perfurocortantes
 atendendo a nr 32 -
 dispositivo intravenoso esteril atoxico e apirogenico biocompativel
 descartavel
 canula transparente de insercao firme e controlada ser flexivel com
 parede fina
 lisa e ponta levemente afunilada sem efeito memoria radiopaco com
 camara de refluxo
 transparente permitir visualizacao rapida da confirmacao do cateter na
 veia
 empunhadura que permita manuseio seguro firmeza na execucao do
 procedimento
 insercao facil conector universal dispositivo de segurança que permite
 retrair a
 agulha para evitar acidentes com perfurocortantes atendendo a nr 32
 agulha
 siliconizada com bisel trifacetado paredes finas com adequada
 angulacao e perfeita
 afiacao sem rebarbas - - ;15870;unidade;0,3800;103373
 208;cateter intravenoso periferico nã° 22 com dispositivo de segurança
 que permite
 retracao da agulha para evitar acidentes com perfurocortantes
 atendendo a nr 32 -
 dispositivo intravenoso esteril atoxico e apirogenico biocompativel
 descartavel

canula transparente de insercao firme e controlada ser flexivel com
 parede fina
 lisa e ponta levemente afunilada sem efeito memoria radiopaco com
 camara de refluxo
 transparente permitir visualizacao rapida da confirmacao do cateter na
 veia
 empunhadura que permita manuseio seguro firmeza na execucao do
 procedimento
 insercao facil conector universal dispositivo de segurancia que permite
 retrain a
 agulha para evitar acidentes com perfurocortantes atendendo a nr 32
 agulha
 siliconizada com bisel trifacetado paredes finas com adequada
 angulacao e perfeita
 afiacao sem rebarbas - - ;17520;unidade;0,3500;103374
 209;cateter intravenoso periferico nãº 16 com dispositivo de segurancia
 que permite
 retra - - ;15810;unidade;0,3800;103375
 210;cateter intravenoso periferico nãº 24 com dispositivo de segurancia
 que permite
 retraca - - ;17445;unidade;0,4800;103376
 211;cera 7 caixa c/ 15 laminas;465;unidade;26,3800;103824
 212;cimento cirurgico - 50 gr. po + 20 ml liquido
 kit;218;unidade;51,0200;103825
 213;cimento de fosfato de zinco -.28 gr po + 10 ml liquido
 kit;228;unidade;34,0000;103826
 214;cimento de ionomero de vidro - para restauracao e forramento. foto
 ativado -
 com cura tripla e radiopaco indicado para todas as classes em dentes
 deciduos e
 permanentes. cor a3 - estojo c/ 5 gr de po. 2.5 ml de liquido. 2.5 de
 primer. 5 ml
 de alpha bond ligh para uso como glazeador. colher medidora
 kit;481;unidade;13,4600;103827
 215;cimento de ionomero de vidro - para restauracao. quimicamente
 ativado.
 acido/base. radiopaco pela acao do estroncio. po contendo acido
 poliacrilico
 desidratado e liquido contendo acido poliacrilico e acido tartarico
 que promova
 liberacao continua de fluor. caixa c/ 10 gr de po de cor universal a3
 + kit
 Página 6
 conisac_CORRETO
 unidade;660;unidade;13,4600;103828
 216;cimento endodontico mta 1 g kit;317;unidade;65,0100;103829
 217;cimento obturador endodontico po + liq - endofil. (kit)
 kit;460;unidade;65,0100;103830
 218;cimpat - branca-pote 25 gr.(obturador prov)
 pote;538;unidade;18,0000;103831
 219;cinto polvo - ;15;unidade;56,9800;103150
 220;cinzel de lucas duplo bisel ;4;unidade;81,4500;103832
 221;cinzel de oxsenbein n 01/02 uni;10;unidade;81,4500;103833
 222;cinzel goivo alexander c/cabo de alavanca
 uni;5;unidade;81,4500;103834
 223;clamp umbilical - ;482;unidade;0,5000;103151
 224;clorexedine degermante 2%;1852;frasco;19,0000;105157
 225;clorexedine alcoólica 0,5 frasco;384;frasco;7,5000;105158
 226;clorexidina (gloconato) a 0.12 % frsc. c/ 1000 ml - c/ registro na
 anvisa
 frasco;574;unidade;7,5800;103835
 227;cobertores samu simples - ;115;unidade;58,0000;103152
 228;colar cervical infantil - ;77;unidade;35,0000;103153
 229;colar cervical g verde - ;70;unidade;35,0000;103154
 230;colar cervical gg amarelo - ;62;unidade;35,0000;103155
 231;colar cervical m adulto laranja - ;112;unidade;35,0000;103156
 232;colar cervical p adulto azul royal - ;110;unidade;35,0000;103157
 233;colar cervical pp adulto lilas - ;49;unidade;35,0000;103158
 234;colar cervical c/ apoio mentoniano tam m -
 ;59;unidade;35,0000;103377

235;colar cervical c/ apoio mentoniano tam p -
 ;59;unidade;35,0000;103378
 236;colar cervical philadelphia - pp - ;14;unidade;35,0000;103379
 237;colar cervical philadelphia - gg - ;19;unidade;35,0000;103380
 238;colar cervical philadelphia tam p - ;18;unidade;35,0000;103381
 239;colar cervical philadelphia tam m - ;19;unidade;35,0000;103382
 240;colar de chumbo p/ protecao de tireoide - adulto
 peca;8;unidade;110,0000;103836
 241;colar de chumbo p/ protecao de tireoide - infantil
 peca;8;unidade;115,0000;103837
 242;colete imobilizacao ked - adulto;27;unidade;134,0000;103159
 243;coletor de material perfuro cortante 3 lt- de papelao -
 ;1382;unidade;298,0000;103383
 244;coletor de material perfuro cortante 13 lt - de papelao -
 ;7185;unidade;298,0000;103385
 245;coletor de urina - infantil unisex 100 ml -
 ;505;unidade;83,0000;103386
 246;coletor de urina 2000 ml 24 horas - frasco rigido c/ tampa de
 rosca - cor ambar
 - ;190;unidade;3,6000;103387
 247;coletor para perfurocortantes confeccionado em plastico rigido
 atoxico
 apirogenico descartavel cor amarela translucida com capacidade nominal
 de 1 litro -
 ;202;unidade;11,2700;103388
 248;coletor para perfurocortantes confeccionado em plastico rigido
 atoxico
 apirogenico descart cor amarela translucida com capacidade nominal de
 7 litros -
 ;300;unidade;22,1000;103389
 249;coletor para perfurocortantes confeccionado em plastico rigido
 atoxico
 apirogenico descart cor amarela translucida com capacidade nominal de
 13 litros -
 ;300;unidade;8,7000;103390
 250;coletor urina bolsa 2000 ml sist.
 fechado;7225;unidade;11,2700;105139
 251;coletor urina bolsa 2000 ml sist.
 aberto;4510;unidade;11,2700;105140
 252;colgadura para rx individual uni;16;unidade;2,2500;103838
 253;compressa de gaze 7.5 x 7.5 c/ 13 fios - pct c/ 500 uni peso
 minimo de 500 gr
 pacote nas normas abnt;30000;unidade;52,9800;103391
 254;compressa de gaze 10 x 10 cm c/13 fios - pct c/ 500 unpeso minimo
 de 950 gr
 pacote nas normas abnt;50568;unidade;52,9800;103392
 255;compressa de campo operatorio de algodao 35 gr c/ 4 camadas 45 x
 50 cm - peso
 minimo de 1 - pacote - pacote nas normas
 abnt;3677;unidade;41,2500;103393
 256;compressa cirurgica 23 x 25 - pcte c/ 50 - pacote nas normas
 abnt;9280;unidade;52,0700;103394
 257;compressa de gaze 7.5 x 7.5 cm - 13 fios - esteril - envelope c/10
 envelope -
 envelope;12600;unidade;52,9800;103395
 258;compressa de gaze 10 x 10 cm - 13 fios - esteril - envelope c/10
 envelope -
 envelope;20340;unidade;52,9800;103396
 259;compressa de gaze cirurgica tipo aposito 10x15 -
 ;12900;unidade;3,5000;103397
 260;compressa de gaze cirurgica tipo aposito 15x30 -
 ;12340;unidade;4,0000;103398
 261;compressa não aderente esteril poliester e viscose, p/ coberturas
 de
 ferimentos, pct 10 und;5500;pacote;3,8000;105206
 262;condensador p/ amalgama n 2 uni;27;unidade;7,8400;103839
 263;condensador p/ amalgama n 4 uni;177;unidade;7,8400;103840
 264;cone de guta percha p/obturacao de canais 1 serie (15-40)
 caixa;50;unidade;21,0300;103841
 Página 7

conisac_CORRETO

265;cone de guta percha p/ obturacao de canais 2 serie (45-80)
cx;56;unidade;22,4700;103842
266;cone de gutta percha n 20 blister c/ 120
s;50;unidade;26,5500;103844
267;cone de gutta percha n 25 blister c/ 120
s;58;unidade;26,5500;103845
268;cone de gutta percha n 30 blister c/ 120
s;58;unidade;26,5500;103846
269;cone de gutta percha n 35 blister c/ 120
s;58;unidade;26,5500;103847
270;cone de gutta percha n 40 blister c/ 120
s;58;unidade;26,5500;103848
271;cone de gutta percha n 45 blister c/ 120
s;52;unidade;26,5500;103849
272;cone de gutta percha n 50 blister c/ 120
s;52;unidade;26,5500;103850
273;cone de gutta percha n 55 blister c/ 120
s;52;unidade;26,5500;103851
274;cone de gutta percha n 60 blister c/ 120
s;52;unidade;26,5500;103852
275;cone de gutta percha n 70 blister c/ 120
s;52;unidade;26,5500;103853
276;cone de gutta percha n 80 blister c/ 120
s;52;unidade;26,5500;103854
277;cone de papel absorvente de 1 serie (15-40)
cx;58;unidade;41,1300;103855
278;cone de papel absorvente de 2 serie (45-80)
caixa;52;unidade;41,1300;103856
279;cones de gutapercha acessorios b7 tamanho 28 mm-cx c/ 120
caixa;56;unidade;26,5500;103857
280;cones de gutapercha acessorios b8-cx c/
120;52;unidade;26,5500;103858
281;contra angulo - com encaixe universal intramatic. com refrigeracao
externa.
esterelizavel em autoclave ate 135c. transmissao 1:1. passivel de uso
com broca
tipo ar e fg . sistema de troca broca convencional. minimo de 5.000
rpm e
maximo de 20.000 rpm uni;19;unidade;818,2200;103859
282;corrente p/ guardanapo uni;43;unidade;2,3500;103860
283;creme dental - bisn. 90 gr.;4750;unidade;4,9900;103861
284;creme para hidratacao profunda: composto de água purificada, bht,
cera de
abelha, dimeticone leo de silicone, essencia, hidrãxido de sodio,
imidazolidinil -
urea, metilparabeno, monoestearato de glicerila a/e,oleo de girassol,
polawax nf,
propilenoglicol, propilparabeno e ureia, responsáveis pela formacao de
um filme
protetor, protegendo e hidratando a área de aplicacao indicado para
manutencao da
integridade da pele após a cicatrizacao, prevenindo e auxiliando na
recuperacao o
da pele com fissura, irritacao, rachadura e aspereza, devidamente
registrado como
produto para saude e que apresente boas práticas de fabricacao.
classificacao:
produto m&;2720;frasco;223,3300;105178
285;cuba metalica p/ anti-sepsia 6 cm unid.;28;unidade;34,0000;103862
286;cuba metalica redonda 10x 5 cm - 340 ml.
uni;30;unidade;24,2200;103864
287;cuba metalica redonda 9x5 cm -240 ml.
uni;29;unidade;24,2200;103865
288;cuba rim peca;111;unidade;68,0000;103863
289;cunhas de madeira coloridas -referencia 00040212 - caixa com 100
s;282;unidade;6,0700;103866
290;curativo anti-septico adesivo pós coleta redondo cx c/ 500 -
caixa;29222;unidade;0,0400;103400

291;curativo carvão e prata recortável, formado por 5 camadas :
 composição tecido
 não tecido de viscose/poliamida, tecido não tecido de carvão ativado e
 camada
 perfurada não aderente de filme de polietileno com prata. validade 5
 anos tam 10 x
 15cm unidade;4430;unidade;29,3300;105188
 292;curativo de alginato em placa . composição fibras de alginato de
 cálcio, isento
 de sódio. informação em bula de gramatura (g/m²) no mínimo 160±20% e
 de capacidade
 de absorção (%) de no mínimo = 1400%. (14 vezes seu peso em exsudato).
 tam
 10x10;3900;unidade;29,3300;105180
 293;curativo de alginato em placa . composição fibras de alginato de
 cálcio, isento
 de sódio. informação em bula de gramatura (g/m²) no mínimo 160±20% e
 de capacidade
 de absorção (%) de no mínimo = 1400%. (14 vezes seu peso em exsudato).
 tam
 10x20;3880;unidade;29,3300;105181
 294;curativo de silicone absorvente esteril, flexível e elástico,
 15cmx 15cm,
 composto: elastano, espuma de poliuretano hidrocelular, camada
 absorvente composta
 por fibras de algodão, fibras de poliacrilato e fibras de ligação,
 camada
 autoaderente de gel de silicone hipoalergênico para contato com a
 ferida ou pele
 íntegra e uma película externa semipermeável com borda adesiva, tranca
 fluido,
 sendo barreira antibacteriana/antiviral e hidrofóbica, permitindo as
 trocas gasosas
 da pele, maior durabilidade do curativo e proteção da
 lesão.;4880;unidade;48,8900;105185
 295;curativo de silicone absorvente esteril, flexível e elástico, 10cm
 x 10cm,
 composto: elastano, espuma de poliuretano hidrocelular, camada
 absorvente composta
 por fibras de algodão, fibras de poliacrilato e fibras de ligação,
 camada
 autoaderente de gel de silicone hipoalergênico para contato com a
 ferida ou pele
 íntegra e uma película externa semipermeável com borda adesiva, tranca
 fluido,
 sendo barreira antibacteriana/antiviral e hidrofóbica, permitindo as
 trocas gasosas
 da pele, maior durabilidade do curativo e proteção da
 lesão.;1000;unidade;38,0000;105218
 296;curativo hidrofibra, composto de fibras de alginato de cálcio e
 sódio, em
 Página 8
 conisac_CORRETO
 placa, extraído de algas marinhas marrons para tratamento de feridas
 exsudativas.
 proporciona absorção do exsudato do leito da ferida de forma eficaz e
 retirada
 indolor e única, com fibras trançadas para maior resistência ao
 rompimento manual.
 recorte lateral deve ser uniforme. tamanho 15 cm x 15
 cm;4880;unidade;35,0000;105186
 297;curativo hidrofibra, composto de fibras de alginato de cálcio e
 sódio, em
 placa, extraído de algas marinhas marrons para tratamento de feridas
 exsudativas.
 proporciona absorção do exsudato do leito da ferida de forma eficaz
 e retirada
 indolor e única, com fibras trançadas para maior resistência ao
 rompimento
 manual. recorte lateral deve ser uniforme. tamanho 10 cm x 15 cm -

unidade;1000;unidade;29,0000;105215
 298;curativo hidrocoloide : composição a matriz hidrocoloide é composta por antioxidante fenólico, poliisobutileno, borracha cristalina (trans-poliocetenâmero), copolímero de poli-isopreno, carboximetilcelulose, resina de hidrocarboneto, dióxido de silício coloidal, vaselina, copolímero (estireno-isopropeno-estireno); camada superior em filme de poliuretano, livre de gelatina espessura 0,6. tam 20x20.;1000;unidade;34,0000;105217
 299;curativo não aderente em malha de algodão e poliéster, impregnado com emulsão especialmente desenvolvida á base de petrolato e lanolina para hidratação e umectação do leio da ferida. sachet com 1un, medindo 7,6cm x 20,3cm classe de risco iii.;4880;unidade;28,0000;105183
 300;curativo não aderente medindo 7,5cm x 7,5 m fechad, contendo quatro dobras que ao se estender pode chegar até 7,5 x 30 cm. impregnado com ácidos graxos essenciais poliinsaturados (óleo de girassol), lecitina de soja, ácido cáprico e caprílico. produto médico para saúde, classe de risco iii.;4880;unidade;1,6300;105184
 301;curativo para traqueostomia, estéril, em espuma de polietileno, com camada de contato em hidrogel transparente, feito de polímero acrílico iônico e glicerol. por apresentar um polímero iônico, é altamente absorvente. impermeável a líquidos, sua espuma possui taxa de transmissão de vapores úmido (mvtr) de = 1500g/m²/24hrs e capacidade de absorção de exsudato de = 1400%. composição tamanho: 8 x9 cm. caixa com 5 unidades.;4880;unidade;70,0000;105179
 302;curativo primario antimicrobiano composto: fibras de carboximetilcelulose impregnada com prata, cardadas e perfuradas para produzir um não tecido. composição fibras de carboximetilcelulose de prata, cardadas e perfuradas para produzir um tecido não tecido, modelo extra contém fibras de reforço em poliéster para sustentação da dupla camada. gramatura (g/m²) 200±20 espessura (mm) 2 ± 2 capacidade de absorção (%)=1500. validade 5 anos. tam 10cmx 10 cm;4890;unidade;39,0000;105189
 303;curativo primario antimicrobiano composto: fibras de carboximetilcelulose impregnada com prata, cardadas e perfuradas para produzir um não tecido. composição fibras de carboximetilcelulose de prata, cardadas e perfuradas para produzir um tecido não tecido, modelo extra contém fibras de reforço em poliéster para sustentação da dupla camada. gramatura (g/m²) 200±20 espessura (mm) 2 ± 2 capacidade de absorção (%)=1500. validade 5 anos. tam 15cmx15cm;1000;unidade;38,0000;105213
 304;curativo silicone com espuma de poliuretano tridimensional, hidrocelular e impregnado com íons de prata. com uma película externa altamente permeável e à prova de agua e agentes externos..tam 10x 10 / cx 5 unid;4880;unidade;25,0000;105187
 305;curativo silicone com espuma de poliuretano tridimensional, hidrocelular e

impregnado com íons de prata. com uma película externa altamente permeável e à prova de água e agentes externos..tam 15 x 15 / cx 5 unid;1000;unidade;35,0000;105214
 306;curativos hidrocoloide, livre de gelatina: composição a matriz hidrocolóide é composta por antioxidante fenólico, poliisobutileno, borracha cristalina (trans-poliocetenâmero), copolímero de poli-isopreno, carboximetilcelulose, resina de hidrocarboneto, dióxido de silício coloidal, vaselina, copolímero (estireno-isopropeno-estireno), camada superior em filme de poliuretano, espessura 0,6. tam 10x10;4880;unidade;23,7900;105182
 307;curativos hidrocoloides : composta por antioxidante fenólico, poliisobutileno, borracha cristalina (trans-poliocetenâmero), copolímero de poli-isopreno, carboximetilcelulose, resina de hidrocarboneto, dióxido de silício coloidal, vaselina, copolímero (estireno-isopropeno-estireno), camada superior em filme de poliuretano, livre de gelatina ,espessura 0,3. tam 10x10;1000;unidade;16,9000;105216
 308;cureta crane-kaplan n 6 uni;4;unidade;8,0000;103867
 309;cureta n 85 - pequena unid.;8;unidade;13,1500;103868
 310;cureta n 87 - grande uni;8;unidade;13,1500;103869
 311;cureta periodontal - gracey n 1-2 peca;25;unidade;13,1500;103870
 312;cureta periodontal - gracey n 11-12 peca;61;unidade;13,1500;103871
 Página 9
 conisac_CORRETO
 313;cureta periodontal - gracey n 13-14 peca;55;unidade;13,1500;103872
 314;cureta periodontal - gracey n 3-4 peca;31;unidade;13,1500;103873
 315;cureta periodontal - mac call n 11-12 peca;56;unidade;13,1500;103874
 316;cureta periodontal - mac call n 13-14 peca;59;unidade;13,1500;103875
 317;cureta periodontal - mac call n 17-18 peca;41;unidade;13,1500;103876
 318;cursores de silicone - cx. c/ 100;10;unidade;28,8600;103877
 319;decapante. desox. p/limp. e conserv. de instrum.frsc. 500 ml;509;unidade;15,0000;103878
 320;dedeira de borracha p/amalgama uni;116;unidade;2,5000;103879
 321;descolador de molt n 9 uni;40;unidade;70,6500;103880
 322;desfibrilador externo automatico - dea - zoll - aed plus adulto - ;11;unidade;6700,0000;103210
 323;desfibrilador externo automatico - dea - zoll - aed plus pediátrico - ;9;unidade;6700,0000;103211
 324;desinfetante esterilizante a base de cloreto de alquildimetilbenzil - amonia a 1.24 % e alcool etílico a 22.18 % - 5 litros galão;557;unidade;16,0000;103881
 325;desinfetante hospitalar p/ artigos semi-criticos - a base de glutaraldeido 2% - que atenda a galao;770;unidade;16,0000;103882
 326;dessensibilizante dentario - frsc. c/ 100 gr. frasco;466;unidade;32,3100;103883
 327;detergente enzimatico de alto desempenho e baixissima formacao de espuma para limpeza profun - litro;615;unidade;25,7100;103401
 328;detergente enzimatico com 4 enzimas. ph neutro. 100 % biodegradavel para remocao de materia o frasco;754;unidade;25,7100;103884
 329;detergente enzimatico frasco de 1 litro;501;unidade;25,7100;103885
 330;disco polimento sof-lex c/mandril pop-on - serie fina kit c/ 120 unid.;711;unidade;3,8400;103886
 331;disco polimento sof-lex c/mandril pop-on - serie grossa kit c/ 120 unid. kit;807;unidade;3,8400;103887

332;dreno de penrose nr 1 - esteril - ;235;unidade;2,6300;103402
 333;dreno de penrose nr 2 - esteril - ;270;unidade;2,6300;103403
 334;dreno de penrose nr 3 - esteril - ;250;unidade;2,6300;103404
 335;edta 20 ml unid;29;unidade;5,4900;103889
 336;eletrodo auto adesico p/eletro estimulacao de superficie - cartela
 c/ 4 s 5 x 5
 cm - cartela;986;unidade;25,4500;103405
 337;eletrodo auto adesico p/eletro estimulacao de superficie - cartela
 c/ 2 s 8 x
 13 cm - cartela;476;unidade;17,9600;103406
 338;eletrodo auto adesico p/eletro estimulacao de superficie - cartela
 c/ 4 s 5 x 9
 cm - cartela;456;unidade;25,4500;103407
 339;eletrodo auto adesico p/eletro estimulacao de superficie - cartela
 c/ 4 s 3 cm
 cm (quadrado) - cartela;776;unidade;25,4500;103408
 340;eletrodo cardioclip colorido tipo clip que e colocado nas pernas e
 braços
 compativel com eletrocardiografos e seus respectivos cabos com
 determinacoes em neo
 pinch. botao de pressao e pino banana- adulto -jogo com 4 s jogo -
 jogo;411;unidade;25,4500;103409
 341;eletrodo cardioclip colorido tipo clip que e colocado nas pernas e
 braços
 compativel com eletrocardiografos e seus respectivos cabos com
 determinacoes em neo
 pinch. botao de pressao e pino banana- infantil -jogo com 4 s jogo -
 jogo;410;unidade;25,4500;103410
 342;eletrodos cardiologicos precordial adulto completo com pera de
 latex. indicado
 para procedimentos de ecg em repouso ou esforço -(succao + pera) kit
 c/ 6 kit -
 kit;125;unidade;25,4500;103411
 343;endo ptc - pote 25 gr.;50;unidade;35,0000;103890
 344;envelopes auto-selantes p/ esteril. 150 x 250 mm - cx. c/ 100
 caixa;1615;unidade;0,5440;103891
 345;envelopes auto-selantes p/ esteril. 190 x 330 mm - cx. c/
 100;3600;unidade;1,2600;103892
 346;envelopes auto-selantes p/esteril. 90 x 260 mm - cx. c/ 100
 caixa;1247;unidade;0,4500;103893
 347;equipo bureta 150 ml - ;1120;unidade;1,7700;103413
 348;equipo macrogotas - ;58450;unidade;1,7700;103164
 349;equipo macrogotas c/rold e injet lateral unid -
 ;65800;unidade;1,7700;103414
 350;equipo macrogotas simples - ;34050;unidade;1,7700;103415
 351;equipo microgotas - ;7400;unidade;1,7700;103165
 352;equipo microgotas c/rold e injet lateral -
 ;10520;unidade;1,7700;103412
 353;equipo multivias;40500;unidade;0,5900;105144
 354;equipo p/ nutricao enteral 120 cm - ponta escalonada -
 ;23130;unidade;1,7700;103416
 355;escada de ferro para maca c/ 2 degraus -
 ;1037;unidade;134,5000;103417
 356;escalpe i.v. 19 - ;29849;unidade;0,2000;103166
 357;escalpe i.v. 21 - ;52360;unidade;0,2100;103167
 Página 10
 conisac_CORRETO
 358;escalpe i.v. 23 - ;87152;unidade;0,2100;103168
 359;escalpe i.v. 25 " ;60132;unidade;0,2100;103169
 360;escavador de dentina n 14 uni;105;unidade;9,4200;103894
 361;escavador de dentina n 18 uni;87;unidade;9,4200;103895
 362;escova cervical com 100 unidades;1317;pacote;43,0000;105141
 363;escova dental adulto - macia uni;17550;unidade;0,6500;103896
 364;escova dental de silicone massageadora p/ bebes - flexivel e macia
 unid.;490;unidade;6,6100;103897
 365;escova dental infantil macia uni;15050;unidade;0,7500;103898
 366;escova dental unitufo uni;425;unidade;0,9800;103899
 367;escova interdental - media - cartela
 c/10;564;unidade;16,5000;103900

368;escova interdental - fina - cartela
 c/10;160;unidade;16,5000;103901
 369;escova interdental - grossa - cartela c/5
 cartela;15;unidade;16,5000;103902
 370;escova interdental - extra fina - cartela c/ 10
 cartela;50;unidade;16,5000;103903
 371;escova limpadora de brocas ;115;unidade;10,7200;103904
 372;escova p/ polimento robson - uni;1001;unidade;1,2000;103905
 373;esfigmomanometro aneroide adulto com estetoscopio -
 ;194;unidade;90,2500;103170
 374;esfigmomanometro aneroide pediatrico - ;136;unidade;90,2500;103171
 375;espacador digital azul uni;12;unidade;29,0800;103906
 376;espacador digital verde unid;12;unidade;29,0800;103907
 377;espacador digital vermelho uni;12;unidade;29,0800;103908
 378;esparadrappo 10x4,5 cm - ;13655;unidade;7,9000;103172
 379;esparadrappo 25 cm x 45 m - rolo;5510;unidade;4,5000;103419
 380;esparadrappo 5 cm x 45 m - rolo;8702;unidade;6,5000;103420
 381;espatula de cera n 7 uni;245;unidade;14,1800;103910
 382;espatula de cimento n 24 unid.;72;unidade;14,1800;103911
 383;espatula de ayres;4500;pacote;9,2500;105138
 384;espatula p/resina c/ ponta de titaneo n 01
 unid.;99;unidade;23,0000;103909
 385;espatula p/ resina n 43 - nitreto de titaneo
 uni;66;unidade;14,1800;103912
 386;espatula p/ resina - silicato - nitreto de titaneo
 uni;61;unidade;14,1800;103913
 387;espatula p/ resina interproximal - nitreto de titaneo
 unid.;79;unidade;14,1800;103914
 388;espatula p/ resina n 12 - nitreto de titaneo
 uni;67;unidade;28,0000;103915
 389;espatula p/ resina n 3 - nitreto de titaneo
 unid.;62;unidade;25,0000;103916
 390;espatula p/ resina n 11 - nitreto de titaneo
 uni;62;unidade;35,0000;103917
 391;espatula p/ resina n 15 - nitreto de titaneo
 uni;62;unidade;35,0000;103918
 392;espatula p/resina n 6 - nitreto de titaneo
 unid.;64;unidade;35,0000;103919
 393;espatula p/resina n 2 - nitreto de titaneo
 uni;68;unidade;25,0000;103920
 394;espatula p/resina n 4 - nitreto de titaneo
 uni;62;unidade;23,0000;103921
 395;espatula p/resina n 5 - nitreto de titaneo
 uni;61;unidade;23,0000;103922
 396;espatula para cimento n 72 uni;66;unidade;23,0000;103923
 397;espatula plast. descart. p/ cimento ionom. de vidro
 pacote;60;unidade;14,1800;103924
 398;espatula plastica para alginato;13;unidade;1,8000;105200
 399;especulo vaginal descart p - ;9850;unidade;1,8000;103421
 400;especulo vaginal descart m - ;13800;unidade;1,8700;103422
 401;especulo vaginal descart g - ;20441;unidade;1,9800;103423
 402;especulo vaginal para criançãs ou virgens -
 ;700;unidade;2,0000;103427
 403;espelho bucal plano n 3 uni;447;unidade;6,0400;103925
 404;espelho bucal plano n 4 uni;385;unidade;6,0400;103926
 405;espelho bucal plano n 5 unid.;904;unidade;8,0000;103927
 406;estetoscopio pediatrico - ;167;unidade;35,1700;103173
 407;estetoscopio - adulto - ;481;unidade;35,1700;103428
 408;eucalipto1 10 ml uni;331;unidade;48,8000;103929
 409;eugenol liquido - 10 ml frasco;99;unidade;11,6200;103930
 410;evidenciador de placas em pastilhas -frco. c/120 unid.
 frasco;248;unidade;9,9200;103931
 411;extirpa nervo amarelo uni;131;unidade;49,5000;103933
 412;extirpa nervo branco unid;50;unidade;49,5000;103934
 413;extirpa nervo vermelho unid;60;unidade;49,5000;103935
 414;faixa elastica adesiva, porosa, não irritante, com bordas que
 impedem marcas na
 pele, com a função de manter a compressão uniforme não permitindo o
 seu

deslizamento, adere sobre si mesma sem o auxílio de cliques ou fitas adesivas, não adere a pele. dispensa tesoura para recorte. mantém o grau de compressão escolhido no momento da aplicação sem auxílio de dispositivo para fixação. acompanha contornos do corpo, permitindo a respiração da pele e o conforto do paciente. composição tecido não tecido elástico de alta resistência e revestimento adesivo sem látex. tamanho: 5cmx4,5m . cor: com cor. validade 5

Página 11

conisac_CORRETO

anos;3050;unidade;40,0000;105190

415;faixa elastica adesiva, porosa, não irritante, com bordas que impedem marcas na

pele, com a função de manter a compressão uniforme não permitindo o seu

deslizamento, adere sobre si mesma sem o auxílio de cliques ou fitas adesivas, não

adere a pele. dispensa tesoura para recorte. mantém o grau de compressão escolhido

no momento da aplicação sem auxílio de dispositivo para fixação.

acompanha

contornos do corpo, permitindo a respiração da pele e o conforto do paciente.

composição tecido não tecido elástico de alta resistência e revestimento adesivo

sem látex. tamanho: 10cmx4,5m. cor: com cor. validade 5

anos;3550;unidade;22,0000;105191

416;filme adesivo não esteril em rolo, tecido não tecido de spunlaced, revestido

com adesivo de cola quente, hipoalergênico e radiotransparente. sua cobertura

microperfurada com alta taxa de transmissão de vapores 3500g/m²/24hrs. validade 5

anos. tam 15cm x10 m;3189;unidade;88,0000;103937

417;filme adesivo transparente em rolo, não esteril. informar em bula: taxa de

transmissão de vapores úmidos de no mínimo 700g/m²/24hrs. composto por filme de

poliuretano e adesivo acrílico. possui película branca revestido de argila para

proteção da face adesivada com borda para fácil aplicação e película superior

quadriculada que auxilia na mensuração da lesão. validade 5 anos. tam 10cm x 10

m0;1580;unidade;173,7000;103938

418;filme adesivo não esteril em rolo, tecido não tecido de spunlaced, revestido

com adesivo de cola quente, hipoalergênico e radiotransparente. sua cobertura

microperfurada com alta taxa de transmissão de vapores 3500g/m²/24hrs. validade 5

anos. tam 10cm x10 m;2550;unidade;120,0000;105192

419;filme adesivo transparente em rolo, não esteril. informar em bula: taxa de

transmissão de vapores úmidos de no mínimo 700g/m²/24hrs. composto por filme de

poliuretano e adesivo acrílico. possui película branca revestido de argila para

proteção da face adesivada com borda para fácil aplicação e película superior

quadriculada que auxilia na mensuração da lesão. validade 5 anos. tam 5cm x 10

m;3050;unidade;29,9000;105193

420;filme adesivo transparente em rolo, não esteril. informar em bula: taxa de

transmissão de vapores úmidos de no mínimo 700g/m²/24hrs. composto por filme de

poliuretano e adesivo acrílico. possui película branca revestido de argila para proteção da face adesivada com borda para fácil aplicação e película superior quadriculada que auxilia na mensuração da lesão. validade 5 anos. tam 15cm x 10 m;3050;unidade;88,0000;105194
421;filme de pvc p/ protecao 0.28 cm x 30 m rolo;150;unidade;9,3500;103939
422;fio cat gut simples 5-0 c/ agulha - cx c/ 24 - caixa;3867;unidade;4,5600;103433
423;fio cat-gut simples 2-0 c/agulha 3 cm -cx c/ 24 - caixa;4554;unidade;4,0000;103430
424;fio cat-gut simples 3-0 c/ agulha 2 cm - cx c/ 24 - caixa;4769;unidade;4,9600;103431
425;fio cat-gut simples 4-0 c/ agulha 2 cm - cx c/ 24 - caixa;4220;unidade;4,9600;103432
426;fio cat-gut cromado agulhado 2-0 - cx c/ 24 - caixa;1231;unidade;5,8000;103434
427;fio cat-gut cromado agulhado 3-0 - c/ag 2 cm cx c/ 24 - caixa;1440;unidade;5,8000;103435
428;fio cirurgico de sutura catgut simples 20 - gastro absorvivel com aproximadamete 70 centimetros de comprimento agulha em aco inoxidavel grau premium revestidas de silicone agulha de 31mm 1/2 de circulo tipo cilindrica embalagem individual apropriada ao metodo de esterilizacao e conservacao - ;2654;unidade;5,0000;103436
429;fio cirurgico de sutura catgut cromado 30 - gastro absorvivel com aproximadamete 70 centimetros de comprimento agulha em aco inoxidavel grau premium revestidas de silicone agulha de 22mm 1/2 de circulo tipo cilindrica embalagem individual apropriada ao metodo de esterilizacao e conservacao - ;2703;unidade;0,2280;103441
430;fio cirurgico de sutura mononylon 50 nao absorvivel com aproximadamete 45 centimetros de comprimento agulha em aco inoxidavel grau premium revestidas de silicone agulha de 26mm 1/2 de circulo tipo triangular embalagem individual apropriada ao metodo de esterilizacao e conservacao - ;4298;unidade;2,3000;103442
431;fio cirurgico de sutura mononylon 30 nao absorvivel com aproximadamete 45 centimetros de comprimento agulha em aco inoxidavel grau premium revestidas de silicone agulha de 19mm 3/8 de circulo tipo triangular embalagem individual apropriada ao metodo de esterilizacao e conservacao - ;4052;unidade;2,3000;103443
432;fio cirurgico de sutura mononylon 40 nao absorvivel com aproximadamete 45 centimetros de comprimento agulha em aco inoxidavel grau premium revestidas de silicone agulha de 17mm 1/2 de circulo tipo triangular embalagem individual apropriada ao metodo de esterilizacao e conservacao - ;6163;unidade;3,0000;103444
433;fio cirurgico de sutura mononylon 40 nao absorvivel com aproximadamete 45

Página 12
conisac_CORRETO
centimetros de comprimento agulha em aco inoxidavel grau premium revestidas de silicone agulha de 26mm 1/2 de circulo tipo triangular embalagem individual apropriada ao metodo de esterilizacao e conservacao - ;4127;unidade;3,2500;103446

434; fio cirurgico de sutura mononylon 60 nao absorvivel com
 aproximadamente 45
 centimetros de comprimento agulha em aco inoxidavel grau premium
 revestidas de
 silicone agulha de 19mm 3/8 de circulo tipo triangular embalagem
 individual
 apropriada ao metodo de esterilizacao e conservacao -
 ;3346;unidade;3,4500;103447
 435; fio cirurgico de sutura mononylon 30 nao absorvivel com
 aproximadamente 45
 centimetros de comprimento agulha em aco inoxidavel grau premium
 revestidas de
 silicone agulha de 24mm 3/8 de circulo tipo triangular embalagem
 individual
 apropriada ao metodo de esterilizacao e conservacao -
 ;3933;unidade;4,5000;103448
 436; fio cirurgico de sutura mononylon 20 nao absorvivel com
 aproximadamente 45
 centimetros de comprimento agulha em aco inoxidavel grau premium
 revestidas de
 silicone agulha de 30mm 3/8 de circulo tipo triangular embalagem
 individual
 apropriada ao metodo de esterilizacao e conservacao -
 ;3857;unidade;4,0000;103449
 437; fio de seda preta 3-0 c/agulha 17 cm p/sutura cx c/24 caixa -
 caixa;1867;unidade;5,0000;103450
 438; fio de seda preta 4-0 c/ agulha 17 cm p/sutura - cx c/ 24 caixa -
 caixa;3643;unidade;5,0000;103451
 439; fio dental 25 m rolo;3861;unidade;5,7100;103941
 440; fio dental encerado 100 m. rolo;1597;unidade;11,0000;103942
 441; fio dental fino rolo c/ 500 m;1373;unidade;14,6400;103943
 442; fio ortodontico p/ contencao kit;1503;unidade;21,0100;103944
 443; fio retrator - n 000 - tubo de 1.8
 metros;581;unidade;27,0000;103945
 444; fios agulhados de nylon agulha 30mm esteril - caixa
 c/24;1456;caixa;35,8000;103176
 445; fita adesiva hospitalar - rolo de 19 mm x 50 m -
 rolo;5957;unidade;9,6800;103453
 446; fita adesiva hospitalar - rolo de 16 mm x 50 m -
 rolo;662;unidade;9,6800;103454
 447; fita cirurgica micropore 5,0x4,5 cm - ;30470;unidade;8,0000;103178
 448; fita crepe 3,5cmx50m - ;2170;unidade;5,4000;103179
 449; fita crepe autoclave 19mmx30m - ;3081;unidade;11,8200;103180
 450; fita microporosa -rolo de 2.5 cm x 10 m -
 rolo;13660;unidade;8,0000;103456
 451; fita microporosa - rolo de 12 cm x 45 m -
 rolo;8010;unidade;9,5000;103457
 452; fita microporosa - rolo de 1.2 cm x 10 m -
 rolo;9930;unidade;9,8000;103458
 453; fita microporosa - rolo de 10 cm x 10 m rolo -
 rolo;11470;unidade;12,0000;103459
 454; fita teste on call plus apresentar carta de credenciamento
 unidade;
 4258600;unidade;0,5200;105125
 455; fixador citopatológico 100ml spray;2951;frasco;6,5400;105133
 456; fixador p/revelacao c/ 475 ml frasco;857;unidade;12,1900;103946
 457; fleet enema 250 ml;660;frasco;5,2000;105162
 458; fluor em pastilhas - cx. c/ 100 unid.;900;unidade;6,2200;103947
 459; fluor em saches - 2 gr - pote c/ 100
 unid.;1000;unidade;6,2200;103948
 460; fluor fosfato acidulado gel 1.23% 01 minuto - sabor morango - frsc
 200 ml
 frasco;366;unidade;3,4700;103949
 461; fluor fosfato acidulado gel 1.23% 01 minuto - sabor mental - frsc.
 200 ml
 frasco;404;unidade;3,4700;103950
 462; fluor fosfato acidulado gel 1.23% 01 minuto - sabor tutti-frutti -
 frsc 200 ml
 frasco;299;unidade;3,4700;103951
 463; fluor gel neutro 2% sabor tuti-frutti - 200 ml
 frasco;339;unidade;3,4700;103952

464;fluoreto de sodio - solucao 0.05 % - diario - sabor menta ou tutti
fruti
litro;210;unidade;6,0800;103953

465;fluoreto de sodio - solucao 0.2 % - semanal sabor menta ou tutti
fruti
litro;330;unidade;6,0800;103954

466;forceps adulto n 150 uni;20;unidade;59,0000;103955

467;forceps adulto n 151 uni;26;unidade;59,0000;103956

468;forceps adulto n 16 uni;21;unidade;59,0000;103957

469;forceps adulto n 17 peca;23;unidade;59,0000;103958

470;forceps adulto n 18 l uni;21;unidade;59,0000;103959

471;forceps adulto n 18 r uni;21;unidade;59,0000;103960

472;forceps adulto n 213 uni;15;unidade;59,0000;103961

473;forceps adulto n 32 uni;15;unidade;59,0000;103962

474;forceps adulto n 65 uni;16;unidade;59,0000;103963

475;forceps adulto n 68 uni;19;unidade;59,0000;103964

476;forceps adulto n 69 unid.;28;unidade;59,0000;103965

477;forceps adulto n 1 uni;16;unidade;59,0000;103966

478;forceps infantil n 01 peca;27;unidade;59,0000;103967

479;forceps infantil n 16s peca;24;unidade;59,0000;103968

Página 13

conisac_CORRETO

480;forceps infantil n 18d peca;24;unidade;59,0000;103969

481;forceps infantil n 18l peca;24;unidade;59,0000;103970

482;forceps infantil n 44 peca;16;unidade;59,0000;103971

483;forceps infantil n 69 peca;16;unidade;59,0000;103972

484;formocresol - frasco c/ 10 ml;39860;unidade;8,0000;103973

485;fralda descartavel geriatrica. uso adulto. tamanho extra grande
(que atenda
peso acima de 90 kg e cintura de 120 cm a 165 cm) atoxica.
extraproteção contra
vazamentos com barreira laterais antivazamento impermeaveis de ponta a
ponta da
fralda, gel superabsorvente, fita multiuso ajustaveis, elastico
ajustaveis nas
pernas, anatomica. faixa ajustavel com fita adesiva permitindo abrir e
fechar
varias vezes, corte anatomico e antimicol. indicador de umidade.
tecnologia
antiodor. composição: polpa de celulose e polimero superabsorvente,
filme de
polietileno, não tecido de fibras de polipropileno , adesivos
termoplasticos ,
fitas adesivas reagentes, fios elasticos, flocgel(poliacrilato de
sodio) ao aloe
vera. embalagem plastica nao transparente, devera estar de acordo com
as normas
tecnicas exigidas pela legislação.;140300;unidade;2,3000;103461

486;fralda descartavel geriatrica. uso adulto. tamanho grande (que
atenda peso
acima de 90 kg e cintura de 120 cm a 165 cm) atoxica. extraproteção
contra
vazamentos com barreira laterais antivazamento impermeaveis de ponta a
ponta da
fralda, gel superabsorvente, fita multiuso ajustaveis, elastico
ajustaveis nas
pernas, anatomica. faixa ajustavel com fita adesiva permitindo abrir e
fechar
varias vezes, corte anatomico e antimicol. indicador de umidade.
tecnologia
antiodor. composição: polpa de celulose e polimero superabsorvente,
filme de
polietileno, não tecido de fibras de polipropileno , adesivos
termoplasticos ,
fitas adesivas reagentes, fios elasticos, flocgel(poliacrilato de
sodio) ao aloe
vera. embalagem plastica nao transparente, devera estar de acordo com
as normas
tecnicas exigidas pela legislação.;157400;unidade;1,9000;103462

487;fralda descartavel geriatrica. uso adulto. tamanho medio (que atenda peso acima de 90 kg e cintura de 120 cm a 165 cm) atoxica. extraproteção contra vazamentos com barreira laterais antivazamento impermeaveis de ponta a ponta da fralda, gel superabsorvente, fita multiuso ajustaveis, elastico ajustaveis nas pernas, anatomica. faixa ajustavel com fita adesiva permitindo abrir e fechar varias vezes, corte anatomico e antimicol. indicador de umidade. tecnologia antiodor. composição: polpa de celulose e polimero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno , adesivos termoplasticos , fitas adesivas reagentes, fios elasticos, flocgel(poliacrilato de sodio) ao aloe vera. embalagem plastica nao transparente, devera estar de acordo com as normas tecnicas exigidas pela legislação.--;122900;unidade;1,0700;103463

488;fralda descartavel geriatrica. uso adulto. tamanho pequeno (que atenda peso acima de 90 kg e cintura de 120 cm a 165 cm) atoxica. extraproteção contra vazamentos com barreira laterais antivazamento impermeaveis de ponta a ponta da fralda, gel superabsorvente, fita multiuso ajustaveis, elastico ajustaveis nas pernas, anatomica. faixa ajustavel com fita adesiva permitindo abrir e fechar varias vezes, corte anatomico e antimicol. indicador de umidade. tecnologia antiodor. composição: polpa de celulose e polimero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno , adesivos termoplasticos , fitas adesivas reagentes, fios elasticos, flocgel(poliacrilato de sodio) ao aloe vera. embalagem plastica nao transparente, devera estar de acordo com as normas tecnicas exigidas pela legislação.;80950;unidade;1,9800;103464

489;fralda descartavel. uso infantil tamanho super extra grande (que atenda no minimo a faixa de peso entre 15 kg a 24 kg) atoxica. elastico nas pernas com barreiras antivazamento. anatomica . faixa ajustavel com fita adesiva permitindo abrir e fechar varias vezes dimensoes minimas da fralda: largura 350 mm x comprimento 520 mm nucleo de absorcao com polimeros de comprimento minimo 470 mm e area minima de 500 cm² embalagem plastica nao transparente com no.que contenha as inscricoes litografadas de: marca. fabricante. endereco do fabricante. fone para contato. data de fabricacao. validade. tamanho. faixa de peso. quantidade. - ;38100;unidade;0,7900;103465

490;fralda infantil descart tam p (que atenda no minimo a faixa de peso de 3 ate 6 kgs) primeira qualidade atoxica hipoalergenica celulose virgem laudo microbiologico camada de aloe vera em conformidade com resolucao nã° 19 da anvisa - ;47900;unidade;0,6000;103470

491;fralda infantil descart tam m (que atenda no minimo a faixa de peso de 5 kgs ate 10 kgs) primeira qualidade atoxica hipoalergenica celulose virgem laudo

microbiológico camada de aloe vera que atenda as normas da resolução
nº 19 da
anvisa - ;50700;unidade;0,5100;103471
492;fralda infantil descart tam g (que atenda no minimo a faixa de
peso de 9 a 14
kgs) primeira qualidade atoxica hipoalergenica celulose virgem laudo
microbiológico
camada de aloe vera que atenda as normas da resolução nº 19 da anvisa
-
;69300;unidade;0,7500;103472
Página 14
conisac_CORRETO
493;fralda infantil descart tam eg (que atenda no minimo a faixa de 13
kgs a 16
kgs) primeira qualidade atoxica hipoalergenica celulose virgem laudo
microbiológico com camada de aloe vera que atenda as normas da
resolução nº 19 da
anvisa - ;36500;unidade;1,0300;103473
494;fralda infantil descart tam rn (que atenda no minimo a faixa de
peso de ate 35
kgs) com recorte umbilical primeira qualidade atoxica hipoalergenica
com camada de
aloe vera que atenda as normas da resolução nº 19 da anvisa -
;12100;unidade;0,7200;103474
495;fraldas geriaticas descart g (que atenda peso acima de 70 kgs a
90 kgs e
cintura de 115 a 150 cm manta anatomica com barreira tipo calca
primeira qualidade
com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionaveis
atoxica
hipoalergenica camada de aloe vera celulose virgem laudo microbiológico-
indicar
marca e comunicacao previa a anvisa cfe art 2º da resolução nº 19 de
21/10/1999 -
;97500;unidade;1,8000;103475
496;fraldas geriaticas descart m (que atenda peso entre 40 a 70 kg e
cintura de 80
a 125 c manta anatomica com barreira tipo calca primeira qualidade com
fechamento
na cintura por meio de fitas adesivas reposicionaveis atoxica
hipoalergenica com
camada de aloe vera celulose virgem - laudo microbiológico - indicar
marca e
comunicacao previa a anvisa cfe art 2º da resolução nº 19 de
21/10/1999 -
;87500;unidade;2,3000;103476
497;fraldas geriaticas descart p (que atenda peso de 30 a 40 ks e
cintura de 50 a
80 cm) manta anatomica com barreira tipo calca primeira qualidade
atoxica
hipoalergenica camada de aloe vera indicar marca celulose virgem - laudo
microbiológico - comunicacao previa a anvisa cfe art 2º da resolução
nº 19 de
21/10/1999 - ;55600;unidade;1,4500;103477
498;fraldas geriaticas descart eg (que atenda peso acima de 90
quilos)manta
anatomica com barreira tipo calca primeira qualidade com fechamento na
cintura por
meio de fitas adesivas reposicionaveis cintura com dimensoes aprox de
120 a 165 cm
atoxica hipoalergenica camada de aloe vera- celulose virgem indica-
laudo
microbiológico - marca e comunicacao previa a anvisa cfe art 2º da
resolução nº
19 de 21/10/1999 - ;228000;unidade;2,3000;103478
499;frasco plastico p/alimentacao enteral 300 ml -
;49345;unidade;3,0000;103479
500;frasco umidificador de oxigenio;482;frasco;25,3850;105142
501;garrote 40cm - ;687;unidade;6,9000;103182

502;gaze antimicrobiana e um curativo de gaze tecida 100% algodao de alta absorcao com trama larga impregnado com phmb (polihexametileno de biguanida) na concentracao minima de 02% sendo um agente antimicrobiano que evita a contaminacao do leito da ferida e combate infeccoes ja instaladas possui um amplo espectro de acao contra micro-organismos gram positivos e negativos fungos e leveduras alem disso limita a contaminacao cruzada de paciente para paciente para medico e paciente para o meio ambiente apresentacao 10x12cm - caixa c/ 5 unid - caixa;16980;unidade;11,3400;103480
 503;gaze rayon;16550;unidade;5,6100;105131
 504;gaze tipo queijo 91cm x 91 m c/ 13 fios - peso minimo de 1900 gr rolo - rolo;41746;unidade;98,0000;103481
 505;gel condutor 100g - frasco;2461;unidade;6,9000;103183
 506;gel para limpeza, hidratacao e descontaminacao de feridas. composto por phmb 01%, betaina 0,1%, glicerina, hidroxietilcelulose, agua purificada, que não tenha associacao de outros componentes na formulacao e que seja biocompativel. produto devera estar devidamente registrado como produtos para saude, classe iv. frasco 100ml. ;1000;frasco;75,0000;105220
 507;gengivotomo de orban n 1 - 2 uni;57;unidade;19,9300;103974
 508;gengivotomo kirkland n 15-16 uni;69;unidade;19,9300;103975
 509;gesso pedra tipo 4;259;unidade;17,8000;103976
 510;gesso pedra tipo iii;100;unidade;14,0000;105202
 511;glutaraldeido 2%, 5 litros;392;unidade;52,5000;103184
 512;grampo para isolamento w 8 a - em aco inox caixa individual com base azul;20;unidade;12,2900;103977
 513;grampo para isolamento n 200 - em aco inox caixa individual com base azul;20;unidade;12,2900;103978
 514;grampo para isolamento n 201 - em aco inox caixa individual;20;unidade;12,2900;103979
 515;grampo para isolamento n 202 - em aco inox caixa individual com base azul;20;unidade;12,2900;103980
 516;grampo para isolamento n 205 - em aco inox caixa individual com base azul;20;unidade;12,2900;103981
 517;grampo para isolamento n 206 - em aco inox caixa individual com base azul;20;unidade;12,2900;103982
 518;grampo para isolamento n 207 - em aco inox caixa individual com base azul;20;unidade;12,2900;103983
 Página 15
 conisac_CORRETO
 519;grampo para isolamento n 209 - em aco inox - caixa individual c/ base azul;20;unidade;12,2900;103984
 520;grampo para isolamento n 210 - em aco inox caixa individual com base azul;20;unidade;12,2900;103985
 521;grampo para isolamento n 211 - em aco inox caixa individual com base azul;20;unidade;12,2900;103986
 522;grampo para isolamento n 212 - em aco inox caixa individual c/ base azul;20;unidade;12,2900;103987
 523;grampo para isolamento n 26 - em aco inox caixa individual com base azul;20;unidade;12,2900;103988

524;hastes flexiveis -cotonetes;9215;caixa;1,1798;105148
525;hidrogel amorfo, viscoso, hidratante e absorvente. composto de alginato de calcio e sodio, carboximetilcelulose, carbomero, propilenoglicol, hidroxipropilparabeno, hidroximetilparabeno,imidazolidinil, ureia e agua purificada. o produto devera manter sua estabilidade após aberto até o prazo de validade, quando utilizado de acordo com a instrução de uso. não esteril . bisnaga: 85g;4040;frasco;30,3000;105164
526;hidrogel com alginato de calcio, livre de sódio, que hidrata gentilmente o tecido necrótico, facilitando o desbridamento autolítico, enquanto possibilita que o esfacelo se solte ao mesmo tempo que é absorvido juntamente com o exsudato. composição água purificada, alginato, carboximetilcelulose, propilenoglicol e carbômero. apresentação com bico aplicador. tamanho: 30 g. validade 3 anos.;4045;frasco;30,3000;105165
527;hidrogel para tratamento de feridas: composto de poliaminopropil biguanida (phmb), hidrocolóides naturais: pectina e celulose, e que não tenha a associação de betaína. hidrogel de alta viscosidade, coeso e que não escorra para a borda. indicado principalmente para feridas infectadas. hidrata, descontamina, desodoriza e realiza desbridamento autolítico quando necessário. classe de risco iv (100 gr).;4080;frasco;30,3000;105166
528;hidroxido de calcio p.a. frasco c/ 10 gr.;292;unidade;21,0000;103990
529;hipoclorito de sodio (1% 10000/cloreto ativo 1litro frasco - frasco;493;unidade;8,5000;103482
530;indicador biologico para monitorar ciclos de esterilizacao a vapor - caixa contendo 10 fras - caixa;2025;unidade;2,3000;103483
531;indicador quimico para autoclave. classe 5. do tipo multiparametrico. para controle quimico dos processos - cx. c/ 250 tiras;2030;unidade;2,3200;103484
532;iodofor aquoso 1 % - frsc 1 lt - frasco;219;unidade;19,6600;103485
533;iodoformio frasco c/10 gr.;140;unidade;18,0000;103991
534;kit auxiliar papanicolau m - conj - conjunto;14900;unidade;6,0000;103488
535;kit auxiliar papanicolau p - conj - conjunto;14800;unidade;6,0000;103489
536;kit auxiliar papanicolau g - conj - conjunto;14700;unidade;6,0000;103490
537;kit de higiene bucal estojo composto de (01 escova dental infantil - 01 creme dental inf. c/ fluor- 1 fio dental 25 m;12200;unidade;3,9500;103995
538;kit demonstrativo de prevencao e educacao bucal -maleta contendo 4 macro modelos;23;unidade;158,0000;103992
539;kit imobilizacao mult splint 10 pecas - bolsa;6;unidade;152,9800;103185
540;kit nebulizacao adulto - ;299;unidade;106,0000;103186
541;kit nebulizacao pediatrico - ;199;unidade;106,0000;103187
542;kit p/ implante (lap) duplo especial. contendo 2 aventais cirurg.- 2 toalhas- 2 campos - 2 protetores p/mangueira - 2 protetores p/refletor;205;unidade;250,0000;103996
543;kit p/ nebulizacao p/ o2 - adulto - ;355;unidade;106,0000;103486
544;kit p/ nebulizacao p/ O2 - infantil - ;340;unidade;106,0000;103487
545;kit para determinacao quantitativa de anticorpos (igc e igm) anti-treponema pallidum por imunocromatografia - kit;100;unidade;263,9100;103491

546;kit para maca (imobilizador de cabeça);17;unidade;932,6900;103188
 547;kit parto - ;18;unidade;81,1700;103189
 548;kit seringa centrix (cinza - preta - verde) 30 pontas sortidas + aplicador
 kit;246;unidade;220,0000;103997
 549;kit tdv - matriz p/ pre-molar de aco cx. c/20
 kit;1138;unidade;0,5900;103993
 550;kit tdv - matriz p/ molar de aco cx. c/20;1141;unidade;0,5600;103994
 551;lamina bisturi n11 - ;11011;unidade;0,2500;103190
 552;lamina de bisturi nã° 12 - cx c/100 laminas - caixa;8988;unidade;0,2800;103492
 553;lamina de bisturi nã° 20 - caixa c/100 laminas - caixa;6663;unidade;0,2500;103493
 554;lamina de bisturi nã° 23 - caixa c/100 laminas - caixa;3914;unidade;0,2800;103494
 555;lamina de bisturi nã° 22 - caixa c/ 100 laminas caixa - caixa;6737;unidade;0,1800;103495
 Página 16
 conisac_CORRETO
 556;lamina de bisturi nã° 15 - cx c/ 100 laminas - caixa;10872;unidade;0,2800;103497
 557;lamina fosca microscopica;24835;unidade;0,7500;105132
 558;lamparina de aco inoxidavel uni;70;unidade;20,0000;103998
 559;lancetas 23 g caixa com 100 un;47256;caixa;0,2000;105155
 560;lancetas 21 g caixa com 100 un;47326;caixa;0,2000;105156
 561;lancetas esteris agulha 26g 1,8 mm - ;35625;unidade;0,2000;103191
 562;lancetas p/ determinacao de glicemia capilar - 28 g de uso unico - c/
 dispositivo de seguranca (nr 32) - - ;158355;unidade;0,2000;103498
 563;laringoscopia adulto completo (7 laminas curvas - macintosh - ;23;unidade;1310,1000;103499
 564;lenco| de borracha para isolamento cx. c/26;122;unidade;11,4902;103999
 565;lenco| descartavel 2,0 x 0,9 metros - pacotes com 10 s;2055;unidade;11,4902;103192
 566;lenco| hospitalar de papel descartavel para maca - cor branca - rolo c0m 70 cm x 50 m - rolo;6083;unidade;11,4902;103500
 567;lima cirurgica p/ osso muller n 11 unid.;63;unidade;28,9000;104001
 568;lima endodontica k - n 10 -21mm cx. c/ 6 unid. - fabricacao suica caixa;156;unidade;28,9000;104002
 569;lima endodontica k - 2 serie - 25mm _ cx. c/ 6 unid. - fabricacao suica;66;unidade;28,9000;104003
 570;lima endodontica k - 2 serie - 31mm - cx. c/ 6 unid. - fabricacao suica;62;unidade;28,9000;104004
 571;lima endodontica k - 21 mm - n 20 -cx. c/ 6 - fabricacao suica;69;unidade;28,9000;104005
 572;lima endodontica k - 21 mm - n 10 - cx. c/ 6 unid. - fabricacao suica caixa;73;unidade;28,9000;104006
 573;lima endodontica k - 25 mm - n 15 - cx. c/ 6 unid. - fabricacao suica caixa ;81;unidade;28,9000;104007
 574;lima endodontica k - 21 mm - n 8 - cx. c/ 6 unid. - fabricacao suica caixa.;72;unidade;28,9000;104008
 575;lima endodontica k - 21 mm -1 serie (15-40) - cx. c/ 6 unid. - fabricacao suica;88;unidade;28,9000;104009
 576;lima endodontica k - 21 mm -2 serie (45-80) cx. c/ 6 unid. - fabricacao suica;62;unidade;28,9000;104010
 577;lima endodontica k - 25 mm 1 serie (15-40) - cx. c/ 6 unid. - fabricacao suica;104;unidade;28,9000;104011
 578;lima endodontica k - 25 mm - 2 serie (45-80) - cx. c/ 6 unid.- fabricacao suica;85;unidade;28,9000;104012
 579;lima endodontica k - n 8 - 21mm _ cx. c/ 6 unid.- fabricacao

suica;62;unidade;28,9000;104013
 580;lima endodontica k - serie especial n 08 - 25 mm - cx. c/ 6 unid.
 -fabricacao
 suica;92;unidade;28,9000;104014
 581;lima flexofile 1 serie - 21mm - cx. c/ 6 unid - fabricacao suica
 caixa;76;unidade;28,9000;104015
 582;lima flexofile 1 serie - 25mm - cx. c/ 6 unid. - fabricacao
 suica;89;unidade;28,9000;104016
 583;lima flexofile 1 serie - 31mm - cx. c/ 6 unid. - fabricacao
 suica;74;unidade;28,9000;104017
 584;lima flexofile n 15 - 21 mm - cx. c/ 6 unid. - fabricacao
 suica;92;unidade;28,9000;104018
 585;lima hedstroem 15-40 - 25 mm - cx. c/ 6 unid. - fabricacao
 suica;70;unidade;28,9000;104019
 586;lima odontol. serie especial n 10 - 25 mm - cx. c/ 6 unid. -
 fabricacao suica
 p;135;unidade;28,9000;104020
 587;lima periodontal curva schluger n 9 - 10
 uni;64;unidade;28,0000;104000
 588;lima periodontal - dunlop n 1-2 uni;56;unidade;28,9000;104021
 589;lima periodontal - dunlop n 3-7 uni;56;unidade;28,9000;104022
 590;lima periodontal - hirschfeld n 3-7 uni;56;unidade;28,9000;104023
 591;lima periodontal - hirschfeld n 5-11 uni;56;unidade;28,9000;104024
 592;lima periodontal - hirschfeld n 9-10
 unid.;56;unidade;28,9000;104025
 593;lima periodontal schulger n 9-10 uni;56;unidade;28,9000;104026
 594;limalha de prata s/gama ii e zinco - pote 30 gr. - 45 % de prata.
 24 % de cobre
 e 31 % de estanho pote;56;unidade;28,9000;104027
 595;liquido p/ irrigacao de canal - 200 ml
 fr;361;unidade;15,0000;104028
 596;lixa de acabamento e polimento dental
 2mm;1692;unidade;0,4500;104029
 597;lixa de aco - tira 04 mm envelope;2042;unidade;0,4900;104030
 598;lixa de aco - tira 06 mm envelope;1701;unidade;0,6900;104031
 599;lubrificante unispray 200 ml - bactericida
 frasco;586;unidade;31,9700;104032
 600;luva de latex para procedimento nao esteril caixa c/ 100 tamanho g
 -
 Página 17
 conisac_CORRETO
 caixa;80392;unidade;53,9999;103193
 601;luva de latex para procedimento nao esteril tamanho m caixa c/ 100
 -
 caixa;88940;unidade;57,9992;103194
 602;luva de latex para procedimento nao esteril tamanho p caixa c/100
 -
 caixa;88340;unidade;46,9999;103195
 603;luva de procedimentos latex -desc tam ep - cx c/100 -
 caixa;42160;unidade;72,9000;103508
 604;luva de procedimentos latex - sem talco - tam m (hipoalerg) cx c/
 100 -
 caixa;49095;unidade;72,0000;103510
 605;luva de procedimentos latex - sem talco - tam p (hipoalerg) - cx
 c/ 100 -
 caixa;48064;unidade;68,7000;103511
 606;luva de procedimentos latex - sem talco - tam pp (hipoalerg) - cx
 c/ 100 -
 caixa;49589;unidade;72,9000;103512
 607;luva de toque esteril - pcte c/ 100 -
 pacote;38824;unidade;12,0000;103513
 608;luvas cirurgicas esteris tamanho 6.5 -
 ;30890;unidade;1,3200;103196
 609;luvas cirurgicas esteris tamanho 7.0 -
 ;31380;unidade;1,3300;103197
 610;luvas cirurgicas esteris tamanho 7.5 -
 ;43130;unidade;1,3300;103198
 611;luvas cirurgicas esteris tamanho 8.0 -
 ;26648;unidade;1,3300;103199

612;luvas cirurgicas esteris tamanho 8.5 -
;21680;unidade;1,3300;103200
613;maca simples fixa confeccionada em tubos de aco. pintados na cor
branca - pes
com ponteira de borracha - espuma de 5 cm revestida de curvin preto -
;4;unidade;250,0000;103514
614;macacão impermeável com zipper frontal
m;1489;unidade;75,0000;105134
615;macacão impermeável com zipper frontal
g;1524;unidade;75,0000;105135
616;macacão impermeável com zipper frontal
xg;1519;unidade;75,0000;105136
617;macacão impermeável com zipper frontal
xxg;1482;unidade;75,0000;105137
618;mala medica plastica 269 x 318 - tamanho aproximado -
;14;unidade;266,0000;103515
619;mala medica plastica 354 x 383 - tamanho aproximado -
;17;unidade;315,0000;103516
620;malha tubular 10 cm largura - rolo 15 m -
rolo;500;unidade;15,4000;103523
621;malha tubular 12 cm largura - rolo 15 metros -
rolo;10;unidade;15,4000;103524
622;malha tubular 8 cm largura - rolo 15 m -
rolo;200;unidade;15,4000;103525
623;malha tubular 15 cm largura - rolo 15 m -
rolo;500;unidade;15,4000;103526
624;mandril sof - lex uni;178;unidade;11,3900;104033
625;manta termica aluminizada 2,10x1,40m - ;252;unidade;5,9000;103201
626;mascara de oxigenio venturi pediatico -
;330;unidade;21,3800;103204
627;mascara de protecao pff-2 - ;40850;unidade;4,8800;103207
628;mascara de venturi - adulto - ;527;unidade;28,0000;103527
629;mascara de venturi - infantil - ;369;unidade;21,0000;103528
630;mascara de protecao descart. tripla c/ elastico - cxa. c/
50;619430;unidade;0,9800;104036
631;mascara oxigenio alta concentracao (husdon) - adulto -
;537;unidade;32,0000;103205
632;mascara oxigenio alta concentracao (husdon) - pediatico -
;490;unidade;28,0000;103206
633;mascara para suporte ventilatorio feita de polipropileno tamanho
adulto
silenciosa sistema pressorico valvula unica bidirecional
possibilitando oferta de
o2 ao paciente de 26% a 50% sistema de seguranca extencao 18 m formato
anatomico ao
rosto fixacao elastica ajustavel e livre de latex -
;14;unidade;45,0000;103531
634;matriz de aco 5mm/0.05mm espessura -
envelope;849;unidade;2,5500;104037
635;matriz de aco 7mm/0.05mm espessura -
rolo;750;unidade;1,3500;104038
636;matriz de poliester - envelope c/ 50 unid.
envelope;646;unidade;2,2000;104039
637;medicacao p/alveolo pos extracao (tipo alveoliten)
frasco;30;unidade;15,0000;104042
638;micromotor - encaixe bordem 2 furos. spray para refrigeracao por
conducao
interna. sistema de encaixe universal intra. esterilizavel em
autoclave ate 135c.
minimo de 5.000 rpm e maximo de 20.000 rpm
uni;4;unidade;751,6960;104045
639;moldeiras em inox conjunto adulto;14;conjunto;35,0000;105199
640;olculos de protecao - ;947;unidade;6,6350;103209
641;olculos de protecao p/ aparelho polimerizador
peca;23;unidade;28,0000;104046
642;olculos protetor em acrilico constituido de armacao e visor -
;212;unidade;15,0000;103532
643;olculos protetor em acrilico transparente antiembacante
peca;423;unidade;25,0000;104047
644;otoscopio completo - ;154;unidade;225,0000;103533

645;oxido de zinco - po - pote 50 gr.;136;unidade;4,1000;104048
 646;oximetro de pulso adulto - ;306;unidade;100,0000;103224
 647;padz do dea eletrodos adulto marca
 zoll;70;unidade;2300,0000;103309
 648;padz do dea eletrodos pediatrico marca
 zoll;70;unidade;2300,0000;104238
 Página 18
 conisac_CORRETO
 649;papel aluminio rolo de 30 cm x 75 m -
 rolo;113;unidade;5,0000;103536
 650;papel articular 25 mm x 110 mm - envelope c/ 12
 fls.;492;unidade;12,0000;104049
 651;papel crepado 100 % celulose poros contr 30 x 30 cm -pcte 500 fls
 -
 pacote;52075;unidade;112,0000;103537
 652;papel crepado 100 % celulose poros control 20 x 20 cm - pcte 500
 fls -
 pacote;50505;unidade;100,0000;103538
 653;papel ecg termo sensivel (rolo) 50mmx30m
 ;105;unidade;93,0000;103131
 654;papel grau cirurg c/ filme transp p/ emb p/ ester 100 mm x 100 m -
 rolo;2880;unidade;50,9000;103539
 655;papel grau cirurg c/filme transp p/emb p/ ester 150 mm x 100 m -
 rolo;2263;unidade;77,8500;103540
 656;papel grau cirurg c/ filme transp p/ emb p/ ester 80 mm x 100 m -
 rolo;2704;unidade;42,2800;103541
 657;papel grau cirurg c/filme transp p/emb e ester 200 mm x 100 m -
 rolo;2684;unidade;101,7400;103542
 658;papel higienico rolao 500 mts 100% celulose pct 8 rolos -
 unidade;900;unidade;68,0000;105203
 659;papel para ecg schiller at-1 90x90x400 fls -
 caixa;44;unidade;17,8000;103544
 660;papel para ecg - rolo de 48 mm x 30 m -
 rolo;44;unidade;17,0000;103545
 661;papel para ecg 90 mm x 30 metros - rolo;44;unidade;18,0000;103546
 662;papel para ecg 60 x 30 - rolo;47;unidade;15,0000;103547
 663;papel para ecg 150 mm x 30 m - rolo;47;unidade;25,0000;103548
 664;papel para ecg 210 mm x 30 m - rolo;66;unidade;12,9800;103549
 665;papel para ecg 80 x 30 rolo - rolo;264;unidade;18,0000;103550
 666;papel rolo cirurgico 30x100m - esterilizacao de
 materiais;32750;unidade;125,0000;103212
 667;paramonoclorofenol canforado fco. 20 ml
 frasco;28;unidade;5,6200;104050
 668;pasta dental infantil - tipo tandy 50 gr.- c/ fluor
 bisnaga;2270;unidade;1,2900;104053
 669;pasta dental infantil - tipo tandy 50 gr. - s/flour
 bisnaga;2290;unidade;1,2900;104054
 670;pasta p/ polimento resina composta - diamond r
 bisnaga;98;unidade;8,5000;104055
 671;pasta profilatica c/ fluor e clorexidina - sabor titti-frutti -
 tubo 90 gr
 tubo;294;unidade;3,4100;104056
 672;peca reta - com encaixe universal intra. com refrigeracao externa.
 esterelizavel em autoclave ate 135c. transmissao 1:1. passivel de uso
 com brocas
 tipo ar e fg . sistema de troca de brocas convencional. minimo de
 5.000 rpm e
 maximo de 25.000 rpm uni;4;unidade;850,0000;104058
 673;pedra p/ afiar curetas modelo arkansas
 peca;65;unidade;4,3000;104059
 674;pedra pomes 1000 gr pacote;129;unidade;5,0000;104060
 675;pilha aa - ;965;unidade;7,0000;103213
 676;pilha aaa palito - ;1810;unidade;8,0000;103214
 677;pilha c media 1,5v 1r14 - ;700;unidade;8,0000;103215
 678;pilha moeda cr2032 3v - ;780;unidade;14,0000;103216
 679;pilha para aparelho dea marca zoll - ;100;unidade;74,0000;103217
 680;pinca adson c/dente uni;127;unidade;16,0600;104065
 681;pinca anatomica com dentes 14 cm - peca;124;unidade;12,9800;103553
 682;pinca anatomica sem dentes 14 cm - peca;177;unidade;12,9800;103554
 683;pinca backhaus 13 cm uni;66;unidade;46,0000;104062

684;pinca cheron 15 cm aco inox - 10 anos garantia -
;87;unidade;12,0000;103551
685;pinca cheron plast descartavel - ;94;unidade;1,3678;103552
686;pinca clinica curva n 317 unid.;247;unidade;37,0000;104066
687;pinca dietrich 14 ou 16 cm uni;77;unidade;175,0000;104067
688;pinca kelly reta 14 cm sem dentes -
peca;1146;unidade;32,3900;103555
689;pinca kelly - curva 16 cm. unid.;110;unidade;32,3900;104063
690;pinca kocher reta 14 cm com dentes -
peca;118;unidade;32,3900;103556
691;pinca mosquito curva - 10-12cm peca;219;unidade;26,1000;104068
692;pinca mosquito reta 10-12 cm unid.;303;unidade;26,1600;104069
693;pinca porta grampo brewer uni;67;unidade;71,0000;104064
694;pinca porta-grampo reto- palmer unid.;179;unidade;71,0000;104070
695;pinca microbrush fino c/ 100 unidades;117;unidade;8,0000;105197
696;pinca microbrush regular com 100
unidades;126;unidade;8,1900;105198
697;placa de vidro tam. - esp. 0.5 mm uni;44;unidade;15,0000;104072
698;placa petry vidro uni;20;unidade;13,7500;104073
699;ponta centrix cinza - pacote c/20 pcte.;53;unidade;124,8200;104075
700;ponta diamantada n 2200 unid;365;unidade;1,7400;104076
701;ponta diamantada n 1011 unid;530;unidade;1,7400;104077
702;ponta diamantada n 1012 hl unid.;596;unidade;1,7400;104078
703;ponta diamantada n 1012 unid.;728;unidade;1,7400;104079

Página 19

conisac_CORRETO

704;ponta diamantada n 1013 unid;679;unidade;1,7400;104080
705;ponta diamantada n 1014 unid;760;unidade;1,7400;104081
706;ponta diamantada n 1014 hl unid;685;unidade;1,7400;104082
707;ponta diamantada n 1015 unid;694;unidade;1,7400;104083
708;ponta diamantada n 1016 unid.;961;unidade;1,7400;104084
709;ponta diamantada n 1016 hl unid;601;unidade;1,7400;104085
710;ponta diamantada n 1031 unid;445;unidade;1,7400;104086
711;ponta diamantada n 1033 unid;432;unidade;1,7400;104087
712;ponta diamantada n 1034 unid;450;unidade;1,7400;104088
713;ponta diamantada n 1035 unid;382;unidade;1,7400;104089
714;ponta diamantada n 1036 unid;360;unidade;1,7400;104090
715;ponta diamantada n 1042 unid;585;unidade;1,7400;104091
716;ponta diamantada n 1043 unid;380;unidade;1,7400;104092
717;ponta diamantada n 1045 unid;382;unidade;1,7400;104093
718;ponta diamantada n 1046 unid;285;unidade;1,7400;104094
719;ponta diamantada n 1047 unid;130;unidade;1,7400;104095
720;ponta diamantada n 1061 unid;482;unidade;1,7400;104096
721;ponta diamantada n 1063 unid;280;unidade;1,7400;104097
722;ponta diamantada n 1090 unid;182;unidade;1,7400;104098
723;ponta diamantada n 1091 unid;80;unidade;1,7400;104099
724;ponta diamantada n 1092 unid;292;unidade;1,7400;104100
725;ponta diamantada n 1095 unid;285;unidade;1,7400;104101
726;ponta diamantada n 1190 unid;340;unidade;1,7400;104102
727;ponta diamantada n 1332 unid;90;unidade;1,7400;104103
728;ponta diamantada n 1342 unid;92;unidade;1,7400;104104
729;ponta diamantada n 1343 unid;80;unidade;1,7400;104105
730;ponta diamantada n 2067 unid;92;unidade;1,7400;104106
731;ponta diamantada n 2112 unid;90;unidade;1,7400;104107
732;ponta diamantada n 2134 unid;75;unidade;1,7400;104108
733;ponta diamantada n 2215 unid;125;unidade;1,7400;104109
734;ponta diamantada n 2224 unid;70;unidade;1,7400;104110
735;ponta diamantada n 3017 unid;90;unidade;1,7400;104111
736;ponta diamantada n 3017 hl unid;70;unidade;1,7400;104112
737;ponta diamantada n 3070 unid;90;unidade;1,7400;104113
738;ponta diamantada n 3071 unid;70;unidade;1,7400;104114
739;ponta diamantada n 3098 unid;270;unidade;1,7400;104115
740;ponta diamantada n 3118 unid;475;unidade;1,7400;104116
741;ponta diamantada n 3145 unid;270;unidade;1,7400;104117
742;ponta diamantada n 3195 unid;465;unidade;1,7400;104118
743;ponta diamantada n 3203 unid.;75;unidade;1,7400;104119
744;ponta diamantada n 3205 unid;70;unidade;1,7400;104120
745;ponta diamantada n 3215 unid;100;unidade;1,7400;104121
746;ponta diamantada n 3216 unid;90;unidade;1,7400;104122
747;ponta diamantada n 3227 unid;74;unidade;1,7400;104123

748;ponta diamantada n 4072 unid;70;unidade;1,7400;104124
 749;ponta diamantada n 4123 unid;70;unidade;1,7400;104125
 750;ponta diamantada n 4138 unid;125;unidade;1,7400;104126
 751;ponta diamantada n 4219 unid;70;unidade;1,7400;104127
 752;ponta diamantada p/ acabam. 1111f unid;397;unidade;1,7400;104128
 753;ponta diamantada p/ acabam. 1111ff unid;397;unidade;1,7400;104129
 754;ponta diamantada p/ acabam. 1190f unid;130;unidade;1,7400;104130
 755;ponta diamantada p/ acabam. 2135f unid;255;unidade;1,7400;104131
 756;ponta diamantada p/ acabam. 2135ff unid;280;unidade;1,7400;104132
 757;ponta diamantada p/ acabam. 3195f unid;347;unidade;1,7400;104133
 758;ponta diamantada p/acabam. 3195ff unid;756;unidade;1,7400;104134
 759;ponta diamantada p/ acabam. 3118f unid;619;unidade;1,7400;104135
 760;ponta diamantada p/ acabam. 3118ff unid;355;unidade;1,7400;104136
 761;ponta diamantada p/ acabam. 3168 f unid;566;unidade;1,7400;104137
 762;ponta diamantada p/ acabam. 3168 ff unid;589;unidade;1,7400;104138
 763;ponta diamantada p/ acabam. 3227 f unid;140;unidade;1,7400;104139
 764;ponta metalica cirurgica - longa e curva p/ sugador
 unid;10;unidade;24,0000;104140
 765;pontas polidoras autoclavaveis compostas por pontas de borracha
 siliconizadas.
 montadas em hastes de aco inox. indicado para polimento de compositos.
 apresentacao
 caica com 6 pontas amarelas para acabamento e 6 pontas brancas para
 polimento
 kit;32;unidade;250,0000;104141
 766;ponteira para ultrassom /ponta fina
 unid;45;unidade;149,0000;104142
 767;porta agulha mayo 14 - 17 cm unid;111;unidade;26,3000;104145
 768;porta amalgama plastico autoclavavel
 unid;145;unidade;9,9650;104143
 769;porta laminas citopatologico;1763;unidade;0,7600;105129
 Página 20
 conisac_CORRETO
 770;porta matriz tofflemire unid.;175;unidade;36,4000;104144
 771;porta matriz ivory unid.;53;unidade;26,8200;104146
 772;porta-algodao inox. servido 10x8 cm unid;59;unidade;40,2500;104147
 773;porta-residuos 10 x 8 cm. unid;27;unidade;44,0000;104148
 774;posicionador radiografico de uso endodontico autoclavavel- adulto
 jogo;5;unidade;88,0000;104149
 775;posicionador radiografico de uso endodontico autoclavavel -
 infantil
 uni;5;unidade;87,3100;104150
 776;pote dappen de vidro - unid;189;unidade;3,6900;104151
 777;pote dappen plastico autoclavavel unid;203;unidade;3,6900;104152
 778;preservativo masculino lubrif 52 mm - cx c/ 144 -
 caixa;500650;unidade;1,8000;103557
 779;prope com 100 unidades - caixa;55920;caixa;0,2200;105128
 780;protetor solar uva/uvb - fps 30 120 ml;2030;frasco;25,0000;102567
 781;protetor solar uva/uvb fps 30 aqua, c12-15 alkyl benzoate,
 ethylhexyl
 salicylate, benzophenone-3, ethylhexyl triazone, butyl
 methoxydibenzoylmethane,
 glycerin, diethylhexyl 2, 6-naphthalate, octocrylene, potassium cetyl
 phosphate,
 phenoxyethanol, aluminum starch octenylsuccinate, tricontanyl pvp,
 silica,
 bis-ethylhexyloxyphenol methoxyphenyl triazine, dimethicone, cetyl
 palmitate,
 tribehenin, triethanolamine, stearyl alcohol, caprylyl methicone,
 titanium dioxide,
 parfum, carbomer, methylparaben, acrylates / c10-30 alkyl acrylate
 crosspolymer,
 tocopheryl acetate, propylparaben, disodium edta, chlorhexidine
 digluconate. contém
 oxibenzona- frasco de 200m;1980;frasco;12,8000;105149
 782;protetor solar uva/uvbcomposição aqua, c12-15 alkyl benzoate,
 ethylhexyl
 salicylate, benzophenone-3, ethylhexyl triazone, butyl
 methoxydibenzoylmethane,

glycerin, diethylhexyl 2, 6-naphthalate, octocrylene, potassium cetyl phosphate,
 phenoxyethanol, aluminum starch octenylsuccinate, tricontanyl pvp,
 silica,
 bis-ethylhexyloxyphenol methoxyphenyl triazine, dimethicone, cetyl palmitate,
 tribehenin, triethanolamine, stearyl alcohol, caprylyl methicone, titanium dioxide,
 parfum, carbomer, methylparaben, acrylates / c10-30 alkyl acrylate crosspolymer,
 tocopheryl acetate, propylparaben, disodium edta, chlorhexidine digluconate. contém
 oxibenzona- frasco de 200ml;8250;frasco;28,0000;105150
 783;pvp degermante 1 litro;759;frasco;2,9000;105154
 784;pvp topico aquoso 10%;801;frasco;17,2000;105161
 785;reanimador (ressuscitador) manual silicone c/ reservatorio adulto -
 ;23;unidade;2744,0000;103218
 786;reanimador (ressuscitador) manual silicone c/ reservatorio infantil -
 ;20;unidade;2743,0000;103219
 787;reanimador (ressuscitador) manual silicone c/ reservatorio neonatal r.n. -
 ;18;unidade;2742,0000;103220
 788;regua endodontica milimetrada - de plastico - autoclavavel unid;8;unidade;13,9000;104153
 789;removedor de manchas - frasco c/ 30 ml .;27;unidade;25,0000;104154
 790;removedor de adesivos. indicado para remover adesivos como: fita microporosa,
 esparadrapos, placas hidrocolóides, bolsas de estomias, inclusive os residuos de
 cola deixados na pele sem causar dano ou dor. composto por isoparafina,
 triglicerídeo de ácido cáprico e caprilico, parafina liquida e cyclopentasiloxane.
 produto livre de éter, corantes, álcool e dermatologicamente testado. frasco spray
 : 50ml.;380;frasco;25,0000;105168
 791;repelente spray composição diethyl tolamide, alcohol, parfum, isobutane/propane, benzyl salicylate, coumarin, hydroxycitronellal, limonene,
 linalool, butylphenyl methylpropional frasco de 165 / 200 ml;18940;frasco;10,7850;105147
 792;resina (3m) b0 composta universal. fotopol. c/ matriz inorganica de zirconia/silica c/ 82% em peso uni;86;unidade;48,0000;104163
 793;resina (3m) c1 composta universal . fotopol. c/ matriz inorganica de zirconia/silica com 82 % em peso uni;38;unidade;48,0000;104164
 794;resina (3m) c3 composta universal. fotopol. c/matriz inorganica de zirconia/silica c/ 82% em peso uni;40;unidade;47,9800;104165
 795;resina (3m) d3 composta universal. fotopol. c/ matriz inorganica de zirconia/silica c/ 82% em peso uni;47;unidade;48,0000;104166
 796;resina (3m) i composta universal . fotopol. c/ matriz inorganica de zirconia/silica c/ 83 % uni;46;unidade;45,0000;104167
 797;resina (3m) ud composta universal. fotopolem. c/matriz inorganica de zirconia/silica c/ 82% uni;40;unidade;45,0000;104168
 798;resina (3m) b3 composta universal. fotopol. c/matriz inorganica de zirconia/silica c/ 82 % e uni;48;unidade;39,7000;104169
 799;resina (3m) foto - kit contendo (1 fco. primer-bond 2.1 c/ 4 ml _ 1 seringa
 condic. gel 2.5 ml _ 5 se uni;39;unidade;150,0000;104170
 800;resina (fluida natural flow - dfl) composta fotoativada de baixa viscosidade.
 Página 21
 conisac_CORRETO
 tixotropica . seringa 1.2 gramas c/ 2 pontas - envelope c/ 2

seringas;62;unidade;28,0000;104171
 801;resina a1 fotopolime.. matriz inorganica de zirconia/silica c/
 84.5% em peso e
 66% em volume matriz organica de bis-gma e tegdma -a1 seringa c/4 g.
 uni;185;unidade;45,0000;104160
 802;resina a2 fotopolime.. matriz inorganica de zirconia/silica
 c/84.5% em peso e
 66% em uni;162;unidade;25,0000;104172
 803;resina a3 fotopolime.. matriz inorganica de zirconia/silica c/
 84.5% em peso e
 66% em uni;158;unidade;25,0000;104173
 804;resina a3.5 fotopolim.. matriz inorganica de zirconia/silica
 c/84.5% em peso e
 66% em unid.;294;unidade;25,0000;104174
 805;resina b2 fotopolim.. matriz inorganica de zirconia/silica c/
 84.5% em peso e
 66% em uni;17;unidade;41,0000;104175
 806;resina c2 fotopolim.. matriz inorganica de zirconia/silica c/
 84.5% em peso e
 66% em uni;14;unidade;47,9800;104176
 807;resina dentina oa - 2 (charisma) bisnaga;69;unidade;46,0000;104177
 808;resina dentina oa-3.5 (charisma) bisnaga;73;unidade;46,0000;104178
 809;resina dentina oab-2 opaca (charisma)
 bisnaga;31;unidade;46,0000;104179
 810;resina dentina oa-3 (charisma) bisnaga;67;unidade;46,0000;104180
 811;resina esmalte a-1 (charisma) bisnaga;97;unidade;35,0000;104181
 812;resina esmalte a-2 (charisma) bisnaga;244;unidade;25,0000;104182
 813;resina esmalte a-3 (charisma) bisnaga;115;unidade;25,0000;104183
 814;resina esmalte b-1 (charisma) bisnaga;72;unidade;25,0000;104184
 815;resina esmalte b-2 (charisma) bisnaga;27;unidade;25,0000;104185
 816;resina esmalte c-2 (charisma) bisnaga;13;unidade;25,0000;104186
 817;resina esmalte c-4 (charisma) bisnaga;13;unidade;25,0000;104187
 818;resina flow - - a3 - seringa c/ 1.2 g
 unid.;157;unidade;25,0000;104188
 819;resina oa2 fotopolimerizavel. matriz inorganica de zirconia/silica
 c/ 84.5% em
 peso e 66% em uni;216;unidade;46,0000;104161
 820;resina restauradora microhibrida - fabricada com nanotecnologia.
 com tamanho
 medio das particulas de 0.7 micrometros - porcentagem por volume de
 carga
 inorganica total de 61% - porcentagem por peso de carga inorganica
 total de 77% -
 radiopaca. que possua fluorescencia . prazo de validade 3 anos -
 apresentacao
 seringa 4 gramas na cor a2 - dentina - seringa -
 ;124;unidade;45,0000;104158
 821;resina z 100 reposicao a4 - seringa c/ 4 g.
 uni;98;unidade;43,0000;104162
 822;restaurador provis. irm kit c/1 frc c/38 g+1 frc liq c/15ml
 kit;371;unidade;12,7900;104189
 823;revelador de placa 500 ml. frasco;96;unidade;12,4200;104190
 824;revelador c/ 475 ml frasco;176;unidade;12,4200;104191
 825;sabonete glicerinado perolado 5lts;1082;frasco;45,0000;105196
 826;saca brocas uni;14;unidade;15,0000;104192
 827;saco de lixo hospitalar 100 litros 30 kg pacote com 100 -
 ;183925;unidade;0,4500;103221
 828;saco de lixo hospitalar 15 litros pacote com 100 - -
 100144;17064;unidade;0,1480;103222
 829;saco de lixo resãduos toxicos 30 litros -
 ;18898;unidade;0,1800;103223
 830;saco de lixo branco hospitalar p/ infectantes de 50 l- pcte c/ 100
 s -
 pacote;67527;unidade;0,3500;103560
 831;scalp nãº 27 - ;20750;unidade;0,2400;103564
 832;selante p/fossulas e fissuras - fotopolimerizavel - matizado - com
 carga a
 base de ionomero de vidro. libera ions de fluor. estojo com 2 seringas
 de 5 ml e 1

seringa c/ 2.5 ml de acido fosforico a 37 % em gel tixotropico e reposicao em
seringa com 1.2 ml estojo;605;unidade;25,2300;104193
833;seringa carpule p/ anestesia unid.;1139;unidade;43,5200;104195
834;seringa descartavel 01ml - ;275102;unidade;0,4200;103226
835;seringa descartavel 01ml com agulha -
;223000;unidade;0,4800;103227
836;seringa descartavel 03ml - ;193600;unidade;0,2123;103228
837;seringa descartavel 10ml - ;244810;unidade;0,2899;103230
838;seringa descartavel 20ml - ;198380;unidade;0,4899;103231
839;seringa descartavel 20ml com agulha - ;48300;unidade;0,4899;103232
840;seringa descart 3 ml s/agulha - bico luer lock -
;129650;unidade;0,2123;103567
841;seringa descart 5 ml s/agulha - bico luer lock -
;139050;unidade;0,1899;103568
842;seringa descart - 1 cc - c/ agulha 13 x 38 p/ insulina - -
;161300;unidade;0,3200;103570
843;seringa descart 10 ml s/agulha - bico slip -
;122950;unidade;0,2899;103572
844;seringa descart 5 ml s/agulha - bico slip -
;195050;unidade;0,1899;103574
845;seringa descart 5 ml c/agulha - ;61400;unidade;0,1899;103576
846;seringa descart 10 ml c/agulha - ;82010;unidade;0,2899;103577
847;seringa descart 3 ml c/agulha - ;69400;unidade;0,2123;103578
848;seringa descart 20 ml c/agulha - ;105820;unidade;0,4899;103579

Página 22

conisac_CORRETO

849;seringa descart 60 ml s/ agulha - ;45151;unidade;4,8000;103580
850;seringa de insulina descart de seguranca graduada em s (escala dupla graduada de 1 em 1 e de 2 em 2 s) agulha fixa (integrada) de 13 mm x 033 mm sem espaco morto
c/ capacidade para ate 100 s de insulina dispositivo de seguranca c/ formato cilindrico de plastico transparente quando ativado desliza sobre o cilindro da seringa em direcao a agulha recobrando-a totalmente - embalada individualmente em material que promove barreira microbiana e abertura asseptica - ;92000;unidade;0,4200;103581
851;seringa de vidro p/ irrigacao luer 20 ml uni;114;unidade;54,9100;104196
852;seringa endodontica p/ aplicacao sistema calen unid.;2050;unidade;88,0000;104197
853;seringa urologica 60 ml - ;260;unidade;2,6900;103583
854;sindeomotomo unid;28;unidade;8,0000;104198
855;solucao de milton nahcl -1% litro;1030;unidade;12,3500;104199
856;solucao hemostatica frasco c/10 ml;37;unidade;25,0000;104200
857;solucao para limpeza eouirrigacao de feridas solucao em gel para limpeza, hidratacao e descontaminacao de feridas. composto por phmb 01%, betaina 0,1%, glicerina, hidroxietilcelulose, agua purificada, que não tenha associacao de outros componentes na formulacao e que seja biocompativel. produto devera estar devidamente registrado como produtos para saude, classe iv. frasco;1510;unidade;98,0000;103585
858;solucao para irrigacao/limpeza e descontaminacao de feridas. composta de 0.1% de polihexanida (phmb). 0.1% de betaina e 99.8 % de agua purificada por sistema de osmose reversa ou por destilacao. com condutividade < 1.3 us/cm e toc < 500 ppb com laudos de: acao bactericida parapseudomonas .salmonella e outros germes toxicidade/reatividade biologica intracutanea sensibilidade cutanea e avaliacao do potencial decitotoxicidade embalagem que garanta a integridade do produto ate o

momento de sua utilizacao produto registrado na anvisa como produto para saude
 classe de risco iv frasco 350 mls frasco -
 frasco;1520;unidade;104,0000;103586
 859;solucao para limpeza e desinfeccao de feridas, composto de 01% de undecilaminopropil betaina 02% de polihexanida e 998 % de agua purificada embalagem transparente em sistema fechado esteril e livre de endotoxinascom sistema asseptico
 de abertura do frasco e com volume de 350ml - produto correlato classe iv;1500;frasco;48,0000;105219
 860;sonda aspiracao traqueal nâ° 18 - ;12120;unidade;0,7500;103594
 861;sonda cateter tipo oculos - ;60640;unidade;0,5800;103234
 862;sonda de aspiracao traqueal n 04 - ;15325;unidade;0,7500;103236
 863;sonda de aspiracao traqueal n 06 - ;15350;unidade;0,7500;103237
 864;sonda de aspiracao traqueal n 08 - ;15415;unidade;0,7500;103238
 865;sonda de aspiracao traqueal n 10 - ;18525;unidade;0,6079;103239
 866;sonda de aspiracao traqueal n 12 - ;22975;unidade;0,6079;103240
 867;sonda de aspiracao traqueal n 14 - ;17305;unidade;0,6079;103241
 868;sonda de aspiracao traqueal n 16 - ;15820;unidade;0,7500;103242
 869;sonda de alimentacao enteral esterelizada nâ° 12 c/guia unid - ;6061;unidade;1,0900;103600
 870;sonda de alimentacao enteral esterelizada nâ° 6 c/ guia - ;4835;unidade;0,4600;103601
 871;sonda de alimentacao enteral esterelizada nâ° 8 c/ guia - ;3335;unidade;0,5000;103602
 872;sonda de alimentacao enteral esterelizada nâ° 10 c/ guia - ;4835;unidade;0,8400;103603
 873;sonda de folley 30 cc nâ° 20 - 2 vias - ;1525;unidade;3,5200;103604
 874;sonda de folley 30 cc nâ° 14 - 2 vias - ;3345;unidade;3,5000;103605
 875;sonda de folley 30 cc nâ° 16 - 2 vias - ;3590;unidade;3,5200;103606
 876;sonda de folley 30 cc nâ° 18 - 2 vias - ;3715;unidade;3,5200;103607
 877;sonda de folley 30 cc nâ° 10 - 2 vias - ;2975;unidade;3,5200;103608
 878;sonda de foley 3 vias nâ° 18 - ;4022;unidade;3,5200;103609
 879;sonda de foley 3 vias nâ° 20 - ;3965;unidade;3,5200;103610
 880;sonda explor. p/ exame clinico unid.;1230;unidade;3,5200;104201
 881;sonda foley n 24;2045;unidade;3,5200;105159
 882;sonda folley 2 vias n 22;1145;unidade;3,5200;105163
 883;sonda milimetrada perodontal n 5 unid;1155;unidade;45,0000;104202
 884;sonda nasogastrica n 12 curta - ;2880;unidade;0,8500;103243
 885;sonda nasogastrica n 14 longa - ;5033;unidade;0,9500;103244
 886;sonda nasogastrica n 16 curta - ;1940;unidade;0,7800;103245
 887;sonda nasogastrica longa nâ° 10 - ;2030;unidade;0,9500;103611
 888;sonda nasogastrica longa nâ° 12 - ;3050;unidade;0,9500;103612
 889;sonda nasogastrica longa nâ° 8 - ;3013;unidade;0,9500;103614
 890;sonda nasogastrica longa nâ° 16 - ;3100;unidade;0,9500;103615
 891;sonda p/ oxigenio nâ° 4 - ;5670;unidade;0,8500;103587
 Página 23
 conisac_CORRETO
 892;sonda p/ oxigenio nâ° 6 - ;5670;unidade;0,8400;103588
 893;sonda p/ oxigenio nâ° 10 - ;5670;unidade;0,8900;103589
 894;sonda p/ oxigenio nâ° 8 - ;31650;unidade;0,8500;103590
 895;sonda p/ oxig tipo oculos desc - adulto (em silicone) - ;25970;unidade;0,9800;103591
 896;sonda plastica uretral nâ° 12 - ;105310;unidade;0,7800;103616
 897;sonda plastica uretral nâ° 14 - ;37570;unidade;0,8000;103617
 898;sonda plastica uretral nâ° 10 - ;44680;unidade;0,7500;103618
 899;sonda plastica uretral nâ° 8 - ;40480;unidade;0,8000;103619
 900;sonda plastica uretral nâ° 6 - ;31940;unidade;0,6200;103620
 901;sonda plastica uretral nâ° 16 - ;37090;unidade;0,7500;103621
 902;sonda traqueal n 20;1500;unidade;1,0200;105160
 903;oro fisiologico - 100 ml - frasco - frasco;85308;unidade;2,8400;103622
 904;oro fisiologico - 250 ml - frasco - frasco;134615;unidade;2,6296;103623

905; soro fisiologico - 500 ml - frasco - frasco; 99900; unidade; 2,7088; 103624
 906; soro fisiologico - 1000 ml - frasco - frasco; 67260; unidade; 5,4167; 103625
 907; soro fisiologico - 100 ml - sistema aberto; 116900; frasco; 1,8333; 103626
 908; soro fisiologico - 250 ml - bolsa - frasco; 117500; unidade; 2,6296; 103627
 909; soro fisiologico - 500 ml - bolsa - frasco; 97450; unidade; 2,7088; 103628
 910; soro fisiologico - 1000 ml - bolsa - frasco; 64560; unidade; 5,4167; 103629
 911; soro glicosado 5% - 500 ml - frasco - frasco; 62900; unidade; 2,8599; 103630
 912; soro glicosado 5% - 1000 ml - frasco - frasco; 37670; unidade; 4,8500; 103631
 913; soro glicofisiologico 500 ml - frasco - frasco; 65630; unidade; 2,6766; 103632
 914; soro glicosado 5% - 250 ml - frasco - frasco; 52650; unidade; 2,4000; 103633
 915; soro glicofisiologico 1000 ml - frasco - frasco; 54460; unidade; 5,1414; 103634
 916; soro glicosado 5% - 250 ml - bolsa - frasco; 46160; unidade; 2,4000; 103635
 917; soro glicosado 5% - 500 ml - bolsa - frasco; 58855; unidade; 2,8599; 103636
 918; soro glicosado 5% - 1000 ml - bolsa - frasco; 28950; unidade; 4,8500; 103637
 919; soro glicofisiologico 500 ml - bolsa - frasco; 55955; unidade; 2,6766; 103638
 920; soro glicofisiologico 1000 ml - bolsa - frasco; 65100; unidade; 5,1414; 103639
 921; soro glicofisiologico 250 ml - frasco - frasco - unidade; 57600; frasco; 2,4500; 105145
 922; soro glicofisiologico 100 ml - frasco - frasco - unidade; 55800; frasco; 1,8500; 105146
 923; soro manitol 6500 ml; 84860; frasco; 4,3500; 105127
 924; soro ringuer lactato 500 ml; 59510; frasco; 3,2188; 105126
 925; spray p/ teste de vitalidade (-20) - frco 200 ml frasco; 176; unidade; 37,0000; 104203
 926; spray p/ teste de vitalidade (-50) - frco. 200 ml frasco; 107; unidade; 45,0000; 104204
 927; sugador cirurgico descart.- com 3 pontas - esteril a oxido de etileno - pcte. c/ 20; 1109; unidade; 29,9000; 104205
 928; sugador de saliva descartavel- confeccionado com pvc atoxico. nao reciclado. pontas fundidas quimicamente ao tubo atraves de butanona. tamanho minimo 13 cm.. cor azul. fabricado c/fio galvanizado para evitar oxidacao. pcte. c/ 40 unid.; 11770; unidade; 7,1900; 104206
 929; suporte p/ braco p/ injecao e coleta de sangue articulavel base tripe de ferro - pintura epoxi - ; 36; unidade; 120,0000; 103640
 930; suporte para soro confeccionado em aco tubular- com altura regulavel - com 4 pes com rodizios de 2 - ; 44; unidade; 150,0000; 103641
 931; taca de borracha p/ profilaxia uni; 459; unidade; 1,0300; 104207
 932; tala facil de eva para imobilizacao de membros - kit; 170; unidade; 58,0000; 103642
 933; tampao ocular - ; 5300; unidade; 1,8000; 103643
 934; termometro digital - ; 737; unidade; 13,9900; 103246
 935; termometro p/caixa de vacinas c/ cabo flexivel em base plastica escala externa capilar tr - peca; 129; unidade; 85,0000; 103647
 936; termometro ultravioleta; 156; unidade; 112,0000; 105151
 937; tesoura de mayo reta c/pontas finas 14 cm aco inox -10 anos garantia unid - ; 109; unidade; 18,0000; 103648

938;tesoura gengival curva 11.5 cm p/remover sutura
 unid.;77;unidade;15,0000;104210
 939;tesoura goldmann fox - curva 13 cm.
 unid.;123;unidade;49,8200;104209
 940;tesoura iris curva (ponta fina) peca;280;unidade;18,0000;104211
 941;tesoura iris reta (ponta fina) peca;358;unidade;17,3000;104212
 942;tesoura ponta romba reta peca;97;unidade;18,0000;104213
 943;teste imunocromatografico p/deteccao se hcg cxs c/20 tiras-teste
 p/ determina
 - caixa;3325;unidade;8,5000;103651
 944;teste rapido anti-hcv imunocromatografia - caixa c/ 20 testes -
 caixa;3200;unidade;14,1500;103652
 945;teste rapido hbsag imunocromatografia - caixa c/ 20 testes -
 Página 24
 conisac_CORRETO
 caixa;14100;unidade;28,3000;103653
 946;teste rápido gravidez;20550;unidade;0,7272;105130
 947;teste rápido covid antígeno;53350;unidade;14,1500;105195
 948;tgo(ast) determinacao quantitativa da aspartato aminotransferase em
 amostra de
 soro metodo cinetico uv-ifcc reativos de trabalho liquidos prontos
 para uso
 linearidade ate 400 u/l a 37° c kit com 100 ml -
 kit;2000;unidade;58,0000;103654
 949;tgp(alt) - determinacao quantitativa da atividade da aspartato
 aminotransferase
 em amostra de soro- metodo cinetico uv-ifcc reativos de trabalho
 liquidos pronto
 para uso linearidade: ate 400 u/l a 37° c - kit c/ 100 ml -
 kit;1000;unidade;58,0000;103655
 950;tiras para (bioland) glicemia. teste para medicao de glicose
 sanguinea que
 aceite sangue capilar. com capacidade minima de 20 ù 600 mg / dl .
 tecnologia de
 glicose oxidase. amostra de sange 0.7ul . descodificadas. qualquer
 area da fita
 pode ser tocada sem alterar o resultado do teste . caixa com 50
 fitas. deve
 apresentar registro na anvisa. empresa participante deve apresentar
 carta
 credencial.;49380;unidade;0,6400;105124
 951;toalha de papel interfolhas - cor branca - 2 dobras tamanho
 aproximado 20 x 21
 cm- pcte c/ 1250 unid - pacote;54550;unidade;8,4161;103656
 952;toalha de papel interfolhas - cor branca - 100 % celulose virgem -
 2
 dobrastamanho aproximado 20 x 21 cm- pcte c/ 1250 unid -
 unidade;45600;unidade;1485,0000;103657
 953;torneirinha de 3 vias - peca;2890;unidade;0,8400;103658
 954;touca cirurgica feminina - pcte. c/
 100;37210;unidade;1,7000;104214
 955;tricresol formalina - frasco c/ 10 ml
 frasco;125;unidade;4,9500;104216
 956;tubo 12 x 75 mm tampa roxa etiquetado com edta k3 vol 04 a 5 ml -
 ;150;unidade;1,8000;103659
 957;tubo 13x 75 mm tampa azul etiquetado c/citrato de sodio vol 03 a 4
 ml -
 ;100;unidade;1,8000;103660
 958;tubo com ativador de coagulo a vacuo sem gel separador p/
 sorologia com tampa
 vermelha - de 4 ml (13x75 mm) - ;110;unidade;1,8000;103661
 959;tubo com ativador de coagulo. a vacuo. com gel separador p/
 sorologia. com
 tampa amarela - de 8 ml - ;110;unidade;1,8000;103662
 960;tubo de silicone 203 - 6 x 10 mm - rolo c/ 15 metros -
 rolo;117;unidade;114,0000;103663
 961;tubo de silicone 204 - 6 x 12 mm - rolo c/ 15 metros rolo -
 rolo;123;unidade;115,0000;103664
 962;tubo de silicone 202 - 5 x 10 mm - rolo c/ 15 metros rolo -
 rolo;111;unidade;115,0000;103665

963;tubo de ventilacao nã° 1021 (dreno otologico) -
 ;101;unidade;4,0000;103666
 964;tubo endotraqueal 3,0 mm (sem manguito) -
 ;101;unidade;4,0000;103248
 965;tubo endotraqueal 3,5 mm (sem manguito) -
 ;201;unidade;4,0000;103249
 966;tubo endotraqueal 4,0 mm (sem manguito) -
 ;201;unidade;3,9000;103250
 967;tubo endotraqueal 4,5mm - ;201;unidade;4,0000;103251
 968;tubo endotraqueal 5,5mm com manguito(balao) -
 ;216;unidade;3,8400;103252
 969;tubo endotraqueal 6,0mm com manguito(balao) -
 ;216;unidade;3,7700;103253
 970;tubo endotraqueal 6,5mm com manguito(balao) -
 ;216;unidade;4,0000;103254
 971;tubo endotraqueal 7,0mm - ;211;unidade;3,7000;103255
 972;tubo endotraqueal 7,0m sem manguito(balãfæ'o) - -
 unidade;226;unidade;3,7000;103256
 973;tubo endotraqueal 7,5mm com manguito(balao) -
 ;226;unidade;3,7000;103257
 974;tubo endotraqueal 7,5mm sem manguito(balao) - -
 unidade;226;unidade;3,7000;103258
 975;tubo endotraqueal 8,0mm - ;211;unidade;3,7400;103259
 976;tubo endotraqueal 8,0mm com manguito(balao) -
 ;228;unidade;3,7000;103260
 977;tubo endotraqueal 8,5mm - ;211;unidade;3,7000;103261
 978;tubo endotraqueal 8,5mm com manguito(balao) -
 ;216;unidade;3,7000;103262
 979;tubo extensor para oxigenio c/ 2 metros -
 ;744;unidade;20,0000;103667
 980;tubo p/sorologia sem anticoagulantes tampa vermelha vol 3 a 4 ml -
 tubo;101;unidade;1,8000;103668
 981;tubo p/sorologia sem anticoagulantes tampa vermelha vol 8 ml -
 ;101;unidade;1,8000;103669
 982;tubo para microcoleta capilar - em prolipopileno p/ microcoleta de
 sangue
 capilar c/ edta p/ hematologia capac 250/ 500 microlitros de sangue
 tampa de cor
 roxa - ;100;unidade;4,5000;103670
 983;tubo plastico transparente 12 x 75 com tampa -
 ;100;unidade;4,5000;103671
 984;tubo tampa roxa p/ coleta a vacuo etiquetado com edta k3 vol 05 a
 06 ml -
 ;110;unidade;4,5000;103672
 985;tubo traqueal nã° 95 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103673
 986;tubo traqueal nã° 9 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103674
 987;tubo traqueal nã° 85 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103675
 Página 25
 conisac_CORRETO
 988;tubo traqueal nã° 80 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103676
 989;tubo traqueal nã° 25 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103677
 990;tubo traqueal nã° 35 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103678
 991;tubo traqueal nã° 30 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103679
 992;tubo traqueal nã° 40 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103680
 993;tubo traqueal nã° 50 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103681
 994;tubo traqueal nã° 60 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103682
 995;tubo traqueal nã° 45 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103683
 996;tubo traqueal nã° 55 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103684
 997;tubo traqueal nã° 65 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103685
 998;tubo traqueal nã° 70 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103686
 999;tubo traqueal nã° 75 - c/ balao - ;552;unidade;8,0000;103687
 1000;turbina de alta rotacao - encaixe borden 2 furos - refrigeracao
 com spray
 triplo. sistema troca de broca por botao de pressao. esterelizavel em
 autoclave ate
 135c. minimo de 280.000 rpm e maximo de 380.000 rpm - torque 0.13 ncm
 - pressao
 de acionamento 220 kpa (2.2 bar) medida c/ padrao kpa (2.
 peca;26;unidade;777,0000;104217

1001;turbina de alta rotacao odonto pediatrica - encaixe borden 2 furos.
refrigeracao com spray unico. sistema fg de troca de broca convencional.
esterelizavel em autoclave ate 135c. minimo de 280.000 rpm e maximo de 380.000 rpm
peca;11;unidade;775,0000;104218
1002;uripen - dispositivo p/ incont urinaria nâ° 5 - ;7200;unidade;5,0000;103688
1003;uripen - dispositivo p/ incont urinaria nâ° 4 - ;5600;unidade;5,0000;103689
1004;uripen - dispositivo p/ incont urinaria nâ° 7 - ;1160;unidade;5,0000;103690
1005;uripen - dispositivo p/ incont urinaria nâ° 6 - ;5610;unidade;5,0000;103691
1006;valvula ap pressao - ;7;unidade;18,0000;103692
1007;valvula reguladora com fluoxometro para cilindro de oxigenio - ;351;unidade;416,0257;103693
1008;vaselina liquida - litro;650;unidade;3,7000;103694
1009;verniz de fluor duraphat c/ 5 gr. frasco;74;unidade;12,5000;104220
1010;videcarie - 10 ml. frasco;35;unidade;41,0000;104221
Página